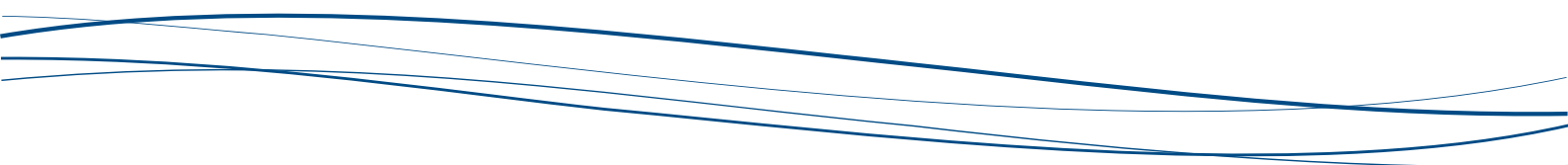




Relatório e Contas 2012



Águas do Centro Alentejo, S.A.
Relatório e Contas 2012





Índice

Mensagem do Presidente	7
A Empresa	11
Principais acontecimentos	17

A – Governo da Sociedade

1. Missão, objetivos e políticas	21
2. Regulamentos internos e externos	25
3. Informação sobre transações relevantes	26
4. Modelo de Governo	27
5. Remunerações e outros encargos	33
6. Análise de sustentabilidade	37
7. Gestão do capital humano	37
8. I&D e inovação	42
9. Ética e prevenção da corrupção	43
10. Controlo de risco	43
11. Prevenção de conflitos de interesses	45
12. Divulgação de informação	46
13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional	46
14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	47
15. Cumprimento dos princípios de bom governo	52
16. Relatório dos Administradores não executivos	57

B – Atividade da Empresa

1. Introdução	61
2. Enquadramento macroeconómico	61
3. Enquadramento do setor	63
4. Regulação	64
5. Análise económica e financeira	67
6. Atividade operacional	70
7. Objetivos de Gestão	79
8. Perspetivas para o futuro	79
9. Factos relevantes após o termo do exercício	80
10. Sucursais da sociedade	80
11. Considerações finais	80
12. Proposta de aplicação de resultados	80
13. Anexo ao Relatório	81

C – Contas de 2012

Certificação Legal das Contas	139
Parecer do Fiscal Único	143



Mensagem do Presidente

O ano de 2012 manteve-se marcado pelas restrições financeiras e orçamentais a que a Águas do Centro Alentejo foi sujeita, reflexo da conjuntura desfavorável que o país vive.

Neste âmbito cabe assinalar o atraso no plano de investimentos e a persistência dos problemas relativos à cobrança da faturação inerente aos serviços prestados. Merece particular destaque e preocupação o montante acumulado das dívidas dos municípios, que ascendia, no final do ano, a 302,53% do valor global da faturação do ano de 2012. Este atraso no pagamento, por parte dos clientes, colocou em causa a realização do plano de investimentos e conduziu, por atraso na sua execução, à anulação da candidatura de cofinanciamento do QREN para o abastecimento a Portel no valor de cerca 4,4 milhões de euros. Esta anulação implicou diretamente um agravamento dos resultados em cerca de 100.000€.

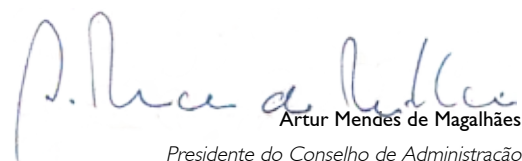
Ainda assim, neste contexto, a Águas do Centro Alentejo realizou um significativo avanço na sua atividade, tendo finalizado os investimentos no Subsistema de Abastecimento de Monte Novo, e tendo em plena exploração todas as infraestruturas de saneamento de águas residuais.

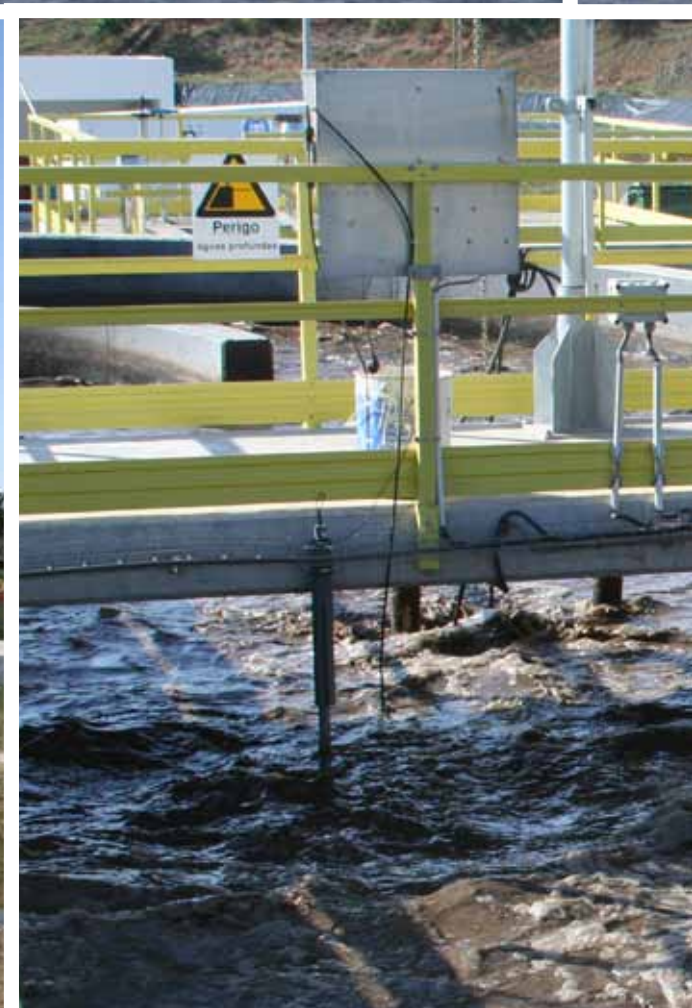
Durante o ano de 2012, do vasto conjunto de atividades realizadas, importa destacar as seguintes:

- Finalização da fase de arranque de todas as PITAR do 2º e 3º Grupo, que se encontram agora em plena exploração;
- Renovação da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança da ETA de Monte Novo, da ETAR de Évora, da ETAR de Montoito, e alargamento da respetiva certificação à ETAR de Reguengos de Monsaraz;
- Início do Arranque da ETAR de Oriola em Portel, infraestrutura essencial para proteção da albufeira do Alvito, origem de água para os municípios da AMCAV.

Neste exercício, e apesar um aumento tarifário de aproximadamente 4% face ao ano anterior, registamos uma redução de 1,30% no volume de negócios face a 2011, essencialmente decorrente de um decréscimo, na ordem dos 5% do caudal faturado. Face aos resultados, obtidos e nos condicionalismos referidos, consideramos que a atividade da Águas do Centro Alentejo em 2012 foi globalmente positiva, refletindo a dedicação e empenho de todos os seus colaboradores a colaboração e o apoio da AdP, SGPS, dos restantes Acionistas e do Fiscal Único, que contamos ver renovado no corrente exercício.

Uma palavra final de confiança para que, no corrente ano, seja possível, no quadro da reestruturação prevista, encontrar as soluções necessárias para que possam ser ultrapassados os problemas estruturais que condicionam a tesouraria da empresa e colocam em causa a sustentabilidade da concessão, sem prejuízo da missão de serviço público que lhe está confiada.


Artur Mendes de Magalhães
Presidente do Conselho de Administração



Governo da Sociedade



 **ÁGUAS DO
CENTRO ALENTEJO**
Grupo Águas de Portugal

ETA de Monte Novo



A Empresa

A Águas do Centro Alentejo iniciou a sua atividade em 2003, tendo em 2004 iniciado a exploração das primeiras infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos municípios, em resultado da assinatura do Contrato de Concessão, em 4 de agosto de 2003.

Os primeiros anos de atividade caracterizaram-se pelo lançamento de concursos de empreitadas e pelo início de obras, no cumprimento das metas e objetivos traçados.

O exercício de 2011, na sequência do trabalho que vinha sendo desenvolvido, já foi um ano de consolidação da organização e do funcionamento da empresa do cumprimento do seu plano de investimentos, culminando com o arranque das infraestruturas do 2º e 3º grupo de PITAR.

A AdCA é concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo, estando já a operar em 6 dos municípios da sua área de influência: Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz. Os municípios de Estremoz e Portel integraram a empresa em julho de 2009.

Configuração do Sistema de Abastecimento de Água



Configuração do Sistema de Saneamento de Águas Residuais



Acionistas

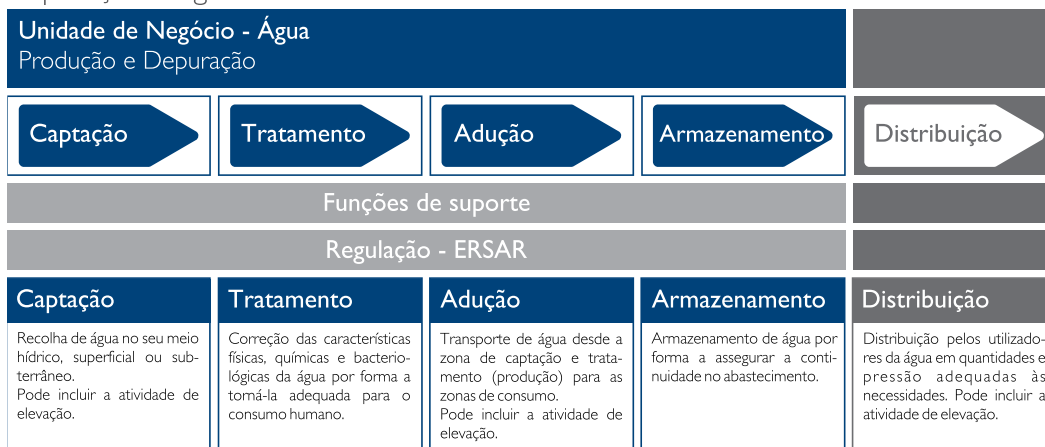
São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (51% do capital social), o município de Alandroal (3,01%), o município de Borba (5,5%), o município de Évora (26,84%), o município de Mourão (1,2%), o município do Redondo (3,05%), o município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (5%).

Cadeia de Valor

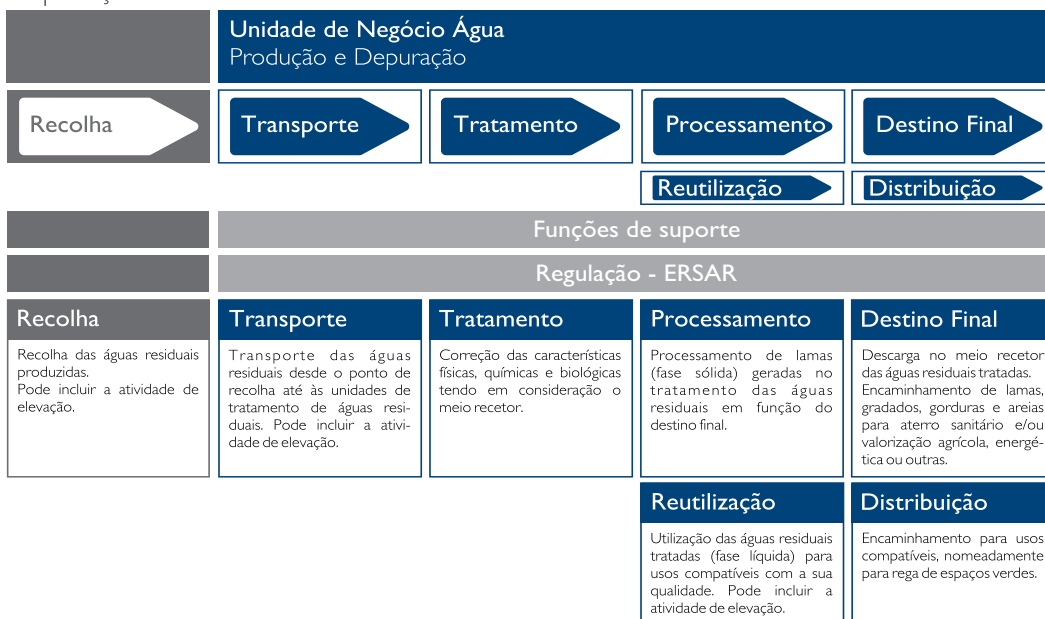
Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas, expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

Indicadores económico-financeiros

Unidade: Euros

	2011	2012
Patrimoniais		
Capital Social	5.000.000	5.000.000
Capital Próprio	2.650.763	2.619.858
Ativo Intangível	67.903.965	66.220.439
Ativo Líquido	103.944.997	109.514.230
Empréstimos Bancários	68.011.887	72.410.862
Passivo	101.294.234	106.894.371
Dívidas Vencidas dos Utilizadores	18.066.431	27.595.927
De Resultados		
Volume de Negócios	9.456.591	9.333.190
Resultado Operacional	3.165.000	3.485.664
EBITDA (<i>Cash Flow</i> Operacional)	5.681.785	5.894.796
Resultados Financeiros	-2.663.862	-3.834.821
Resultados Extraordinários	n.a.	n.a.
Resultados Antes Impostos (RAI)	501.138	-349.157
Resultados Líquidos do Exercício	811.659	-30.904
De Investimento		
Investimento (Imobilizado Bruto)	79.194.485	80.164.316
Subsídio ao Investimento (comparticipação comunitária)	24.408.618	25.981.205
Rácios (%)		
Rendibilidade Capitais Próprios	n.a.	n.a.
Rendibilidade do Ativo	0,8%	0,0%
Autonomia Financeira - Corrigida Subs. Investimento	3,3%	3,1%
Solvabilidade	0,03	0,02
Prazos médios (dias)		
PMR	211	403
PMP	60	46

Indicadores de atividade

Unidade: Euros

	2011	2012
Empresa		
Nº trabalhadores em 31 de dezembro	82	83
Municípios Abrangidos		
Abastecimento	6	6
Saneamento	6	6
Municípios Servidos		
Abastecimento	6	6
Saneamento	6	6
População Abrangida		
Abastecimento	84.635	84.635
Saneamento	90.114	90.114
População Servida		
Abastecimento	82.499	82.769
Saneamento	86.813	88.591
Extensão de Rede (em funcionamento)		
Aduadoras (km)	211	217
Emissários (km)	71	74
Captações		
De água em funcionamento	12	12
Órgãos do Sistema (em funcionamento)		
ETA	5	5
ETAR	46	49
Estações Elevatórias	20	23
Reservatórios	22	23
Volumes no Abastecimento (m³)		
Caudal Produzido	7.506.899	7.557.723
Caudal Distribuído	7.402.225	7.455.077
Caudal Faturado	7.390.732	7.454.164
Volumes no Saneamento (m³)		
Caudal Recolhido	8.143.911	7.298.377
Caudal Tratado	8.143.911	7.298.377
Caudal Faturado	7.614.739	6.765.228

Notas:

1. Os indicadores de atividade apresentados neste Relatório e Contas são determinados de acordo com o Manual de Indicadores de Sustentabilidade do grupo AdP, o que justifica diferenças face a valores apresentados no anterior Relatório.
2. O número de colaboradores não inclui estagiários, prestadores de serviço, órgãos sociais (executivos e não-executivos) e colaboradores com contrato suspenso.
3. O número de captações de água inclui todas as captações sob responsabilidade da empresa que se encontram operacionais em 31 de dezembro.
4. O número de ETAR não inclui as fossas sépticas.
5. Estações elevatórias que contenham grupos elevatórios que bombeiem para destinos diferentes são contabilizadas como uma única se localizadas no mesmo edifício.
6. Os valores dos indicadores relativos à população abrangida e servida foram determinados com base nos Censos 2011 (INE). A diferença apresentada nos valores de população abrangida pelos sistemas de abastecimento e de saneamento, em cada ano, deve-se à inclusão de valores de população residual no caso do saneamento.

Indicadores de Gestão

Na Assembleia Geral de 10 de maio de 2012, foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2012-2014 e fixados os objetivos de gestão. Posteriormente, foi celebrado o Contrato de Gestão nos termos do disposto nos artigos 18º e 30º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei 71/2007 de 27 de março, na redação resultante das alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008 de 31 de dezembro e Decreto-Lei 8/2012 de 18 de janeiro.

Especificamente para o ano de 2012 e constantes do Anexo II do Contrato de Gestão, foram estabelecidos e fixados os indicadores e respetivo método de cálculo.

Indicadores		V. Fixado
Indicador Eficiência		
1. Gastos Operacionais/VN	(%)	(a)
Indicadores Financeiros		
2. Dívida Comercial Vencida	(%)	(b)
3. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	(c)
4. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	60
5. ROCE	(%)	6,31%
6. Margem EBITDA	(%)	60,08%
Indicador de Reporte		
7. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	0

(a) Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução já alcançada em 2011, sujeita ao integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das tutelas setorial e financeira e às recomendações do regulador.

(b) Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011.

(c) Não degradar o indicador face ao valor registado em 2011.

Principais acontecimentos

O ano de 2012 na Águas do Centro Alentejo fica marcado pelos acontecimentos que pela sua relevância se destacam:

- Conclusão física das pequenas infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais do sistema (PITAR 3º grupo).
- Conclusão da remoção das lamas depositadas na albufeira do Monte Novo no âmbito do protocolo com a ARH Alentejo para a candidatura do PORA (INALENTEJO Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural) para a remoção do depósito de lamas na Albufeira do Monte Novo.
- Manutenção da certificação pela APCER do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a ETA de Monte Novo, ETAR de Évora e ETAR de Montoito. E alargamento do âmbito à ETAR de Reguengos de Monsaraz.
- Realização de visitas às infraestruturas da AdCA, de alunos de todos os ciclos de ensino.
- Conclusão da empreitada da adução Reguengos/Mourão 2ª Fase.
- Conclusão dos arranques e início de exploração das PITAR de 2º e 3º grupo.
- Anulação da operação de financiamento ao Eixo II do QREN/POVT relativa ao abastecimento de Portel e reformulação da candidatura relativa ao saneamento – 2º e 3º Grupo de PITAR, ETAR de Évora e Portel por atraso na execução do plano de investimentos em ambos os casos devido a dificuldades de tesouraria.



Governo da Sociedade





A – Governo da Sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem por missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo para captação, tratamento e distribuição de água em “alta” para consumo humano, e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos dos municípios do Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

Através da implementação, nos municípios da sua área de intervenção, de novas infraestruturas, novos equipamentos e novas tecnologias em prol da melhoria contínua dos seus serviços, a Águas do Centro Alentejo pretende tornar-se sinónimo de garantia na Qualidade, Quantidade e Fiabilidade dos serviços prestados.

Visão

A AdCA entende que a garantia da qualidade e o respeito pelo ambiente são próprios de um Sistema que se baseia em pontos fulcrais:

- **Atitude**, porque a Águas do Centro Alentejo, S.A., tem um objetivo social e ambiental bem definido e por isso empreende ações coerentes com tais valores, que permitam ultrapassar obstáculos, tornando-a uma empresa com um serviço de excelência;
- **Dinamismo** na forma de liderança, na motivação à sensibilização interna, e na mobilização dos recursos necessários de forma a garantir que a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. se assuma como uma empresa social e ambientalmente responsável;
- **Compromisso**, porque corresponde à intenção do cumprimento rigoroso da legislação, das normas e das especificações técnicas aplicáveis do Grupo a que pertence, bem como do estipulado no seu Contrato de Concessão;
- **Ambição**, porque constitui propósito das Águas do Centro Alentejo, S.A., a formação de políticas que garantam um elevado nível de satisfação dos seus clientes, com sustentabilidade económica, social e ambiental.

Valores

A Águas do Centro Alentejo é uma empresa que defende entre outros os seguintes valores:

Satisfação do Cliente: é fonte de benefícios dos colaboradores, acionistas, fornecedores e comunidade, sendo procurada de uma forma sistemática e objetiva.

Os Clientes da Empresa, as Autarquias Locais, entendidos como parceiros, determinam que se procure satisfazer e antecipar as suas necessidades e expectativas, assim como estabelecer relações baseadas num espírito de colaboração permanente.

Envolvimento dos Colaboradores: promover o envolvimento e comprometimento, a todos os níveis, dos nossos colaboradores nas suas áreas de atividade, sensibilizando-os para os aspetos ambientais e de segurança, oferecendo a empresa instrumentos de motivação, formação e atualização permanentes, satisfazendo assim os requisitos da Norma SA 8000.

Aperfeiçoamento e Inovação: procura-se conseguir um aperfeiçoamento e inovação constantes em todas as fases do processo, de modo a satisfazer as necessidades dos nossos clientes, recorrendo à seleção de tecnologias e processos, e à adoção de boas práticas ambientais e de segurança, quer nas fases de conceção e construção das infraestruturas, quer na exploração, de forma a garantir que

se opera em condições que lhe permitam controlar os impactos ambientais e os riscos de segurança inerentes à sua atividade.

Qualidade, Ambiente, Segurança: a Águas do Centro Alentejo, S.A. entende que não é possível alcançar a Qualidade se forem negligenciados a Segurança e Saúde no trabalho, o respeito pelo Ambiente e as boas práticas de Responsabilidade Social. A relação entre estes quatro sistemas permite estruturá-los de maneira única, de forma a facilitar a gestão e a concretização dos objetivos a que a empresa se propõe. A implementação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) decorre destes propósitos.

Melhoria Contínua: Através do envolvimento na Melhoria Contínua, procuramos Reduzir os Riscos, Prevenir a Poluição e Aumentar a Eficácia do Sistema de Gestão Integrado, garantindo o envolvimento de todos os trabalhadores em todo o processo.

Objetivos

A Águas do Centro Alentejo tem a sua atividade norteadora por um conjunto de objetivos que permitiram atingir os objetivos do contrato de concessão e das orientações recebidas da Assembleia Geral Acionista dos quais se destaca nesta fase os seguintes:

- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Implementar e certificar o SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial- implementado de acordo com as normas NP ENISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2001, S.A..8000:2001 e NP 4427:2004;
- Assegurar a eficiência energética, procurando assegurar níveis elevados na utilização dos recursos disponíveis e a adequada modernização e manutenção das infraestruturas e equipamentos, sob a sua gestão;
- Assegurar as condições de trabalho adequadas no que diz respeito à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Desenvolvimento de uma política de recursos humanos que permita o alinhamento do desempenho dos colaboradores com os objetivos da empresa, contribua para a sua valorização pessoal e das suas competências, com o objetivo da criação de um elevado espírito de equipa.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, na redação do DL 8/2012 de 18 de janeiro, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, os seguintes deveres:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação.
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas dos acionistas e do concedente;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;

- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, assegurando a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como avaliando e gerindo os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que daí advenha.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, às normas de ética aceites no setor de atividade em que se situa a empresa e estão, igualmente, sujeitos às boas práticas, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Na gestão da Aguas do Centro Alentejo, S.A.. serão observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define o enquadramento geral da atuação do Setor Empresarial do Estado, e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprova os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, a administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A., na qualidade de empresa pública, obriga-se a:

- Adotar metodologias que lhe permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações, realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação

das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);

- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., está, ainda, obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. no quadro da missão definida deverá ainda:

- Prosseguir com a execução de políticas públicas e contribuir para alcançar os objetivos nacionais para o setor;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam, e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço, para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa;
- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos na lei;
- Promover, sempre que economicamente sustentada, outras atividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, desde que previamente autorizadas pelo Concedente;
- Adotar medidas de racionalização e economia de meios tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala;
- Promover políticas tendentes à redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo, em conjunto com os acionistas, a correção de situações contratuais desajustadas;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Contribuir, no que lhe for solicitado pelos acionistas e/ou Concedente para a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira das operações nestes domínios e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, com vista ao agrupamento de sistemas e promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água, de acordo com as instruções dos acionistas e/ou Concedente;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia integrada de I&D, em consonância com os definidos pelos acionistas e/ou Concedente para este domínio;

- A administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., tomará em consideração as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientação do Concedente.

No âmbito das relações com os acionistas, o conselho de administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas, ou os seus representantes no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
- Orçamentos, Projetos Tarifários, Planos de Atividade e de Investimentos,
- Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
- Avaliação de infraestruturas,
- Abertura a novas áreas de negócio complementares;
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de abastecimento de água e de recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas centrais do Grupo Águas de Portugal e das suas empresas instrumentais.

2. Regulamentos internos e externos

Regras societárias

A Águas do Centro Alentejo tem já implementados um conjunto de Regulamentos e Manuais Internos que, uma vez aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar pelos colaboradores no desenvolvimento integral da atividade da empresa, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos. Estes documentos são documentos internos e encontram-se disponíveis ao universo de colaboradores da empresa.

Dos documentos referidos anteriormente, já existentes, destacamos a implementação e/ou atualização:

- O Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial, que define as políticas de Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social;
- O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado de acordo e conforme orientações; Este reveste-se de particular importância na medida em que vai de encontro a uma obrigação da entidade: Conselho de Prevenção da Corrupção e pretende promover a difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade nas instituições.

- Regulamento Interno das viaturas, aplicado à aquisição, que regula a aquisição, utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- Regulamento de Alcoolemia, no âmbito da prevenção e controlo de bebidas alcoólicas.

Para além dos referidos, a AdCA prossegue o respeito e cumprimento pelos seguintes regulamentos/manuais:

- O Código de Conduta e Ética;
- O Regulamento de Utilização de Viaturas e Combustíveis, que regula a utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- O Regulamento de Utilização de telemóveis e acesso à Internet;
- O Manual de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Manual do Regulamento de Carreiras, que define as regras de avaliação de desempenho de todos os colaboradores da empresa que, além de avaliar, obriga à definição de um plano de desenvolvimento pessoal.

3. Informação sobre transações relevantes

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, S.A., funciona com base numa relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2011 ou mais de 5% do universo dos FSE da empresa.

Designação do Fornecedor	Montante	% (de FSE)
EDP (Energia)	1.107.639,08	32,22%
Valnor	352.590,70	10,26%
Leaseplan	324.916,04	9,45%
Saptec Química	227.983,23	6,63%
ARH Alentejo	218.932,84	6,37%
AdP Serviços	214.134,22	6,23%
MDS - Corretora de Seguros	199.883,96	5,81%
Luságua - Serviços Ambientais	178.538,60	5,19%
	2.824.615,67	82,16%

No ano de 2012, não se verificou fornecedores de imobilizado cujo valor faturado tenha ultrapassado um milhão de euros (sem IVA).

4. Modelo de Governo

A Águas do Centro Alentejo segue os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público que lhe foi confiado através do Contrato de Concessão publicado em 13 de março no Decreto-Lei 46/2003, para a construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo.

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo são constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único.

4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia Geral de 10 de maio de 2012 para o triénio de 2012-2014, apresentam atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Município de Borba, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Verdades Sá

Vice-Presidente

EDIA - Empresa de Desenvolvimento de Infraestruturas do Alqueva, representada por Jorge Manuel Vasquez Gonzalez

Secretário

Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Conselho de Administração

Presidente

Eng. Artur Mendes de Magalhães

Vogal

Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Vogal

Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto

Fiscal Único Efetivo

Ernst & Young Audit & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.

Curricula Vitae dos Administradores

Eng. Artur Mendes Magalhães



Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

1995/97 "Encarregado de Missão" junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Ações de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.

1997/98 Diretor Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitetónico)

1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.

1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a Construção Rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP – Instituto de Estradas de Portugal

2004/05 Diretor – Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva)

2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II

2007 Gestor da Unidade de Negócio de Água – Produção e Depuração da AdP, SGPS, S.A.

Funções Atuais

Atualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro Alentejo e Águas dos Trás-os-Montes e Alto Douro.

Dr. António Manuel Ventura



Habilitações Académicas

Licenciatura em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Conclusão do Programa Avançado de Gestão de Empresas 52ª Edição, entre Setembro de 2010 e Maio de 2011, ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica de Lisboa,

Carreira Profissional

1996 Ingresso na Águas de Portugal, SGPS, S.A. onde exerceu funções de Técnico responsável pelo *Reporting* do Investimento das empresas do Grupo.

1996/06 Exercício de funções no Desenvolvimento Empresarial do Grupo, sendo responsável pelo concurso para a concessão das Cinco Cidades em Moçambique entre outros. Integrado na AdP-Internacional, desempenhou funções de Administrador não executivo nas empresas REDELFOR, S.A. e Águas de Moçambique, SARL, responsável pela negociação do contrato de Cessão da Águas de Moçambique.

Em 2002, foi nomeado Diretor da AdP Internacional, tendo desempenhado funções de acompanhamento dos negócios da área internacional.

No período de 2001 a 2005 foi Administrador não executivo da empresa AQUASIS, S.A., empresa responsável pela implementação dos sistemas de informação do grupo Águas de Portugal.

Funções Atuais

Administrador Delegado da Águas do Centro Alentejo, S.A. desde 2006.

Dr. José Gabriel Paixão Calixto



Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-Graduação em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade de Coimbra.

Carreira Profissional

1991/95 Diretor Financeiro na Fundação Alentejo (EPRAL).

1989/04 Quadro Superior no Grupo Entrepasto, tendo desempenhado as funções de Diretor Financeiro, e mais recentemente de Administrador de diversas empresas do Grupo.

2004/06 Administrador Executivo da HabÉvora.

2005/09 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

2009/12 Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; Presidente do Conselho Regional do Alentejo; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora; Membro do Conselho Diretivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; Membro suplente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Administrador não executivo da Águas do Centro Alentejo S.A.

Caraterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º2 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Assim, cabe ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeira anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e ainda celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente no que respeita ao pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Caraterização do Administrador Delegado

Por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, de dia 22 de maio de 2012, e nos termos do artigo 20º, do Contrato de Sociedade, foi nomeado um Administrador Delegado, aplicando-se às suas funções, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade tendo sido nomeado o Dr. António Ventura.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, foi delegada a gestão corrente da sociedade no Administrador Delegado, e foram-lhe conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de Gestão Corrente da Sociedade que possa ser objeto de delegação no Administrador Delegado, podendo, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- c) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer

- declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- d) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
 - e) Adquirir bens móveis e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Sociedade, cujo valor não ultrapasse € 25 000 (vinte e cinco mil euros), devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
 - f) Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, sem embargo da sociedade se fazer representar por dois administradores, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 75 000 (setenta e cinco mil euros), com exceção de movimentações entre contas da Sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas, ao abrigo da presente alínea;
 - g) Os limites impostos na alínea anterior não se aplicam no caso dessas operações serem destinadas ao pagamento de salários de funcionários e de colaboradores da Sociedade;
 - h) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas, ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
 - i) Outorgar por si só, em quaisquer contratos, após deliberação do Conselho de Administração, devendo informar o Conselho de Administração das outorgas efetuadas ao abrigo da presente alínea;
 - j) Representar a Sociedade na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
 - k) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2012/2014, e em sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Mesa da Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos em Assembleia-Geral.

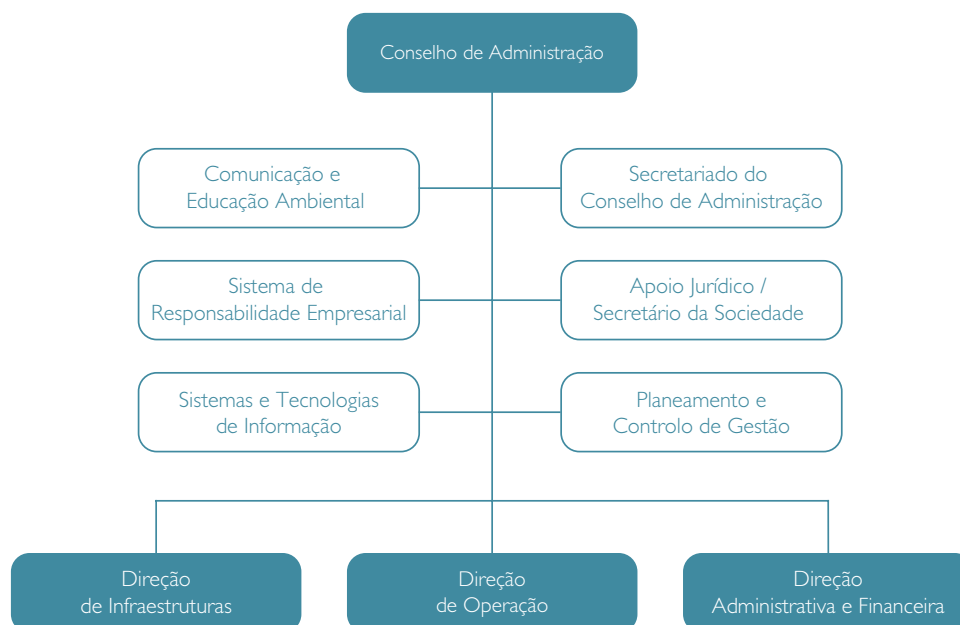
Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do nº2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia Geral de 10 de maio de 2012, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

4.2 Estrutura Organizacional

Organograma funcional



Dos órgãos do *Staff* destacam-se o Sistema de Responsabilidade Empresarial e o Gabinete de Comunicação e Educação Ambiental, que têm as responsabilidades que a seguir se indicam:

a) Sistema de Responsabilidade Empresarial

Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, pela análise e emissão de pareceres ou propostas na área da Qualidade, e pela realização de ações de acompanhamento e controlo do processo de certificação da empresa.

b) Comunicação e Educação Ambiental

Implementação das estratégias de *marketing* e comunicação do grupo AdP, integrando nas suas funções a definição, desenvolvimento, elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação da Empresa.

c) Controlo de Gestão

Prestação da melhor informação ao Conselho de Administração para tomadas de decisão, incluindo o controlo orçamental, a gestão da informação e os reports obrigatórios.

d) Secretário da Sociedade e Apoio Jurídico

Organização dos processos de constituição de servidão, expropriações, atos notariais, registos, autenticação de documentos, apoio jurídico genérico de acompanhamento à atividade da empresa e representação da Empresa em processos judiciais. O Titular deste órgão é também o Secretário da Sociedade.

Funcionamento e organização do CA

O Conselho de Administração é composto por três membros, um Presidente e dois vogais, sendo um executivo (Administrador Delegado), reunindo ordinariamente uma vez por mês, nos termos do regulamento em vigor.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes de gestão corrente da sociedade, nos termos previstos no art.º 20º dos Estatutos, tendo também delegado competências, de âmbito setorial, nos Diretores de Infraestruturas, Operação e Administrativo e Financeiro.

A comunicação interna na sociedade, ordens de serviço e circulares são da responsabilidade da Administração/Administrador Delegado e das Direções existentes, no âmbito das respetivas delegações de competências e/ou na execução de diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

Relações com Stakeholders

O grupo Águas de Portugal cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação e informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders, nomeadamente, acionistas, Governo, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras.

A Águas do Centro Alentejo, empresa do Grupo Águas de Portugal e parte integrante da unidade de negócio UNA-PD, tem no seu Presidente e membro da UNA-PD o seu representante.

5. Remunerações e outros encargos

A atribuição da componente variável, no que se refere aos anos de 2010 e 2011, estava sujeita à aplicação do Despacho n.º 5696-A/2010 do Senhor Ministro do Estado e das Finanças, bem como a legislação e orientações posteriores a que esteja obrigado o Setor Empresarial do Estado. No que concerne a esta matéria a a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2012 veio reiterar este entendimento ao referir no seu artigo 22.º que durante o período de execução do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os gestores continuarão sem auferir qualquer componente variável de remuneração.

Por conseguinte, em 2012 continuou suspenso o pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores Executivos

Por outro lado e de acordo com a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, a partir de 1 de junho de 2010 a remuneração fixa mensal ilíquida dos administradores executivos e não executivos, foi reduzida a título excecional em 5%.

Esta redução foi mantida ao longo de 2012 por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2012.

Também a redução adicional de 10% a que a remuneração fixa mensal ilíquida dos administradores executivos e não executivos da Águas do Centro Alentejo esteve sujeita ao longo de 2011, por força do disposto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2011, se manteve ao longo de 2012, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2012.

Em 2012, com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, por orientação do acionista maioritário, sem prejuízo de alterações que venham a ser posteriormente deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Deste modo, o montante total de remunerações (valor anual), auferido pelo conjunto dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	Presidente	Presidente	Vice- Presidente	Vice- Presidente	Secretário	Secretário
	I	II	I	II	I	II
Mandato						
Remuneração anual fixa (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	483,60	483,60
Redução remuneratória*						
Remuneração anual efetiva						

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

(I) - pago por senha de presença

ROC	2011	2012
Remuneração anual auferida	10.000,00	8.500,00
Redução remuneratória		
Remuneração anual efetiva		

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Unidade: euros

Conselho de Administração	Presidente Não Executivo	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato	I	II	I	II	I	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)						
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	9.186,98	16.536,56	21.382,70	37.857,07	0,00	0,00
OPRLO	Não	Não	Sim	Sim		
Entidade Origem (identificar)			AdP SGPS	AdP SGPS		
Ent. pagadora (origem/Destino)						
1.1.Remuneração Anual	10.745,00	19.341,00	23.144,44	44.221,25	0,00	0,00
1.2.Despesas Representação (Anual)	0,00	0,00	1.864,57	56,02	0,00	0,00
1.3.Senha de Presença (Valor Anual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.Redução Decorrente da Lei 12-A/2010	537,25	967,05	1.250,45	2.213,86	0,00	0,00
1.5.Redução Decorrente Lei 64-B/2011	1.020,78	1.837,40	2.375,86	4.206,34	0,00	0,00
1.6 Susp. Pagam. Subsídios Férias/Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.Reduções de Anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Remun. Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	9.186,98	16.536,56	21.382,70	37.857,07	0,00	0,00
2. Remuneração variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Isenção Horário Trabalho (IHT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Outras (identificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Deslocação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Refeição	0,00	0,00	160,25	924,19	0,00	0,00
Encargos com benefícios sociais						
Seg. Social	0,00	0,00	1.208,18	7.882,83	0,00	0,00
Seguros de Saúde	0,00	0,00	262,36	367,30	0,00	0,00
Seguros de Vida	0,00	0,00	228,35	319,68	0,00	0,00
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Formação e seg. acid. trabalho)	0,00	0,00	258,18	2.177,96	0,00	0,00
Acumulação Funções de Gestão (S/N)			N	N		
Entidade (identificar)						
Remuneração Anual	0,00	0,00	0,00	0,00		

(I) A remuneração auferida para o cargo acrescida dos encargos sociais é faturada diretamente pelo acionista à empresa

Unidade: euros

Parque Automóvel	Presidente Não Executivo	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato	I	II	I	II	I	II
Modalidade de Utilização	Rent. Operacional					
Valor de Referência da Viatura Nova	0,00	0,00		31 158,49	0,00	0,00
Ano Início	2010					
Ano Termo	2014					
N.º Prestações (se aplicável)	48					
Valor Residual	15.935,65					
Valor Renda/Prest. Anual Viatura Serv.	0,00	0,00	2.794,75	3.912,65	0,00	0,00
Combust./Portag. Gastos c/ Viatura(I)	0,00	0,00	2.248,15	3.293,63	0,00	0,00
Plafond Anual Combustível e Portagens Atrib.	0,00	0,00	n.a.	(I)	0,00	0,00
Outros (Reparações / Seguro)	0,00	0,00	389,73	507,60	0,00	0,00
Limite Definido conf. Art.º 33 do EGP			Sim	Sim		

(I) O valor do plafond foi ultrapassado por despesas profissionais

Outras regalias e compensações	Presidente Não Executivo	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato	I	II	I	II	I	II
Plafond Mensal Mocomunicações Móveis	0,00	0,00	150,00	85,00	0,00	0,00
Gastos Anuais Comunicações Móveis	0,00	0,00	315,08	435,06	0,00	0,00
Outras (indicar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite def. conf. Art.º 32 do EGP (S/N)			Sim	Sim		

Gastos c/ deslocações	Presidente Não Executivo	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato	I	II	I	II	I	II
Custo Total Anual c/ Viagens	-	-	-	-	-	-
Custos Anuais com Alojamento	-	-	-	-	-	-
Ajudas de Custo	-	-	-	-	-	-
Outras (indicar)	-	-	-	-	-	-

*Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

6. Análise de sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade da AdCA baseia-se nos princípios adotados pelo grupo Águas de Portugal e, para cada um deles, nos compromissos adaptados à sua realidade. A estratégia assenta na criação de simbioses com o ambiente, os acionistas e colaboradores, e a comunidade, em resultado das orientações de gestão e da estratégia de negócio, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas (ou *stakeholders*) e da consolidação das melhores práticas existentes.

Em 2010, 2011 e 2012 foi efetuada uma abordagem interna à elaboração de relatórios de sustentabilidade (com dados referentes a 2009, 2010 e 2011 respetivamente), com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos na recolha, tratamento e análise da informação, de forma a poder contemplar eventuais melhorias nos relatórios seguintes.

Como principais atividades no âmbito da sustentabilidade, destacam-se a comemoração da Semana do Ambiente, entre os dias 12 e 14 de março, em cooperação com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; a realização de campanha de sensibilização para o Uso Racional da Água, entre julho e outubro; a participação (patrocínio e coorganização) no 15º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental, entre os dias 9 e 12 de outubro, e o envio de postais de natal eletrónicos associado a uma iniciativa do grupo AdP no âmbito da responsabilidade social: por cada postal enviado é concedido um patrocínio a projetos e instituições de solidariedade social.

Certificação

No âmbito da estrutura organizacional da empresa o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) contribui para a concretização dos objetivos a que a AdCA se propõe, com destaque para a obtenção da certificação.

No dia 21 de março de 2012 a empresa obteve a manutenção/extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER), de acordo com o seguinte âmbito:

- Sistema de Gestão da Qualidade – implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento e tratamento de águas residuais (na Sede, ETA de Monte Novo, ETAR de Évora, ETAR de Montoito e ETAR de Reguengos de Monsaraz);
- Sistema de Gestão Ambiental – implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento (ETA de Monte Novo) e tratamento de águas residuais (ETAR de Évora, ETAR de Montoito e ETAR de Reguengos de Monsaraz);
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento (ETA de Monte Novo) e tratamento de águas residuais (ETAR de Évora, ETAR de Montoito e ETAR de Reguengos de Monsaraz).

Estas são as maiores infraestruturas do sistema multimunicipal que, no seu conjunto, abrangem cerca de 70% da população servida. O processo de certificação da AdCA está a ser realizado de forma faseada, pretendendo-se alargar o mesmo a todas as infraestruturas do sistema. Com esta certificação a empresa obtém o reconhecimento externo da garantia da qualidade do seu serviço.

7. Gestão do capital humano

Durante o ano de 2012, a gestão dos seus Recursos Humanos continuou a constituir uma das principais e fundamentais preocupações da empresa Águas do Centro Alentejo uma vez que considera que as apostas na competência do capital humano, na sua atração, motivação e retenção, bem como no seu reforço são essenciais para o sucesso da empresa.

É de primordial importância a criação de uma cultura empresarial através da integração das diferentes experiências empresariais e da transmissão de valores e comportamentos desejados, assim como do alinhamento e consistência entre a estratégia do Grupo e as políticas dos RH.

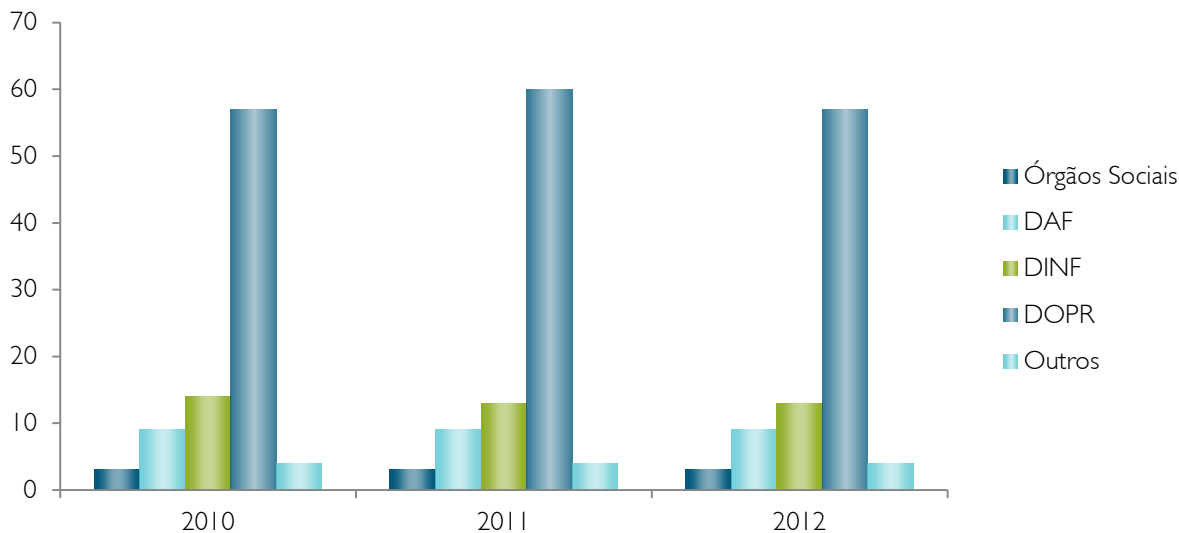
A partilha de um Sistema de Valores Comuns, estimulando uma cultura una e harmonizada, é essencial para viabilizar este modelo, a saber:

- Maximização dos resultados do negócio, criando valor através dos recursos humanos;
- Orientação das pessoas para os valores considerados estratégicos para a empresa;
- Alinhamento dos objetivos individuais com os objetivos e evolução do negócio e do setor (PEAASAR II);
- Ajustamento dos perfis - pessoas certas nos lugares certos (são a arma poderosa para uma vantagem competitiva);
- Motivação, manutenção e desenvolvimento dos recursos críticos – fidelizar talentos;
- Distinção e compensação do bom desempenho;
- Integração da dimensão social na estratégia da empresa como alavanca;

Evolução do quadro de pessoal (número de trabalhadores em 31 de dezembro)

Na figura seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores da AdCA durante o último triénio.

Evolução do quadro de pessoal



A AdCA terminou o ano de 2012 com 83 colaboradores, excluindo os órgãos sociais.

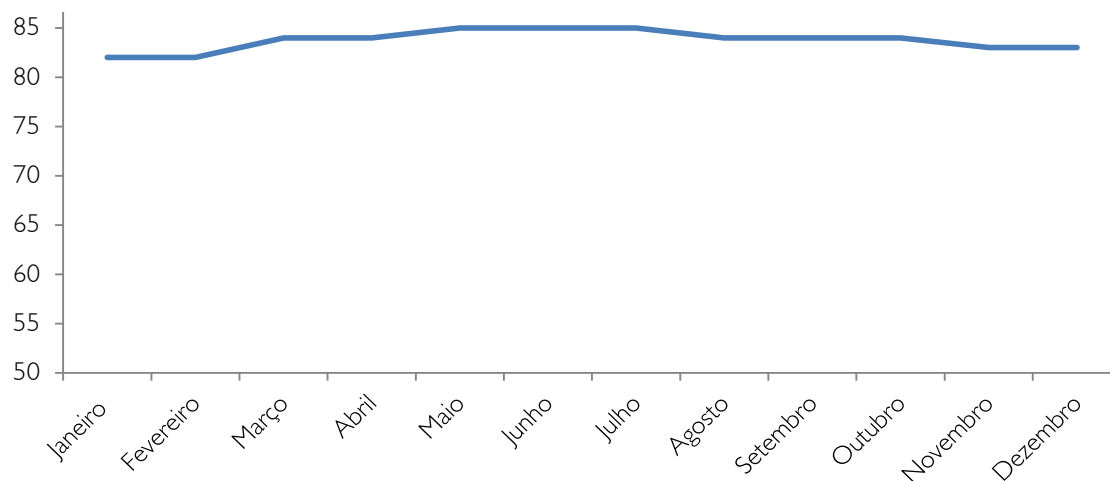
A evolução do número de colaboradores da Águas do Centro Alentejo evoluiu, durante o ano de 2012, de acordo com a representação gráfica abaixo indicada.

A este respeito convém salientar que a 31 de dezembro de 2012, a AdCA apresentava na sua estrutura de pessoal, um colaborador a menos face a 1 de janeiro de 2011.

Como notas principais refira-se a realização de 4 estágios durante o ano, e a cedência, em novembro da diretora de operação à EPAL,

e respetiva substituição por um quadro da AdCA.

Evolução do número de colaboradores ao longo de 2012



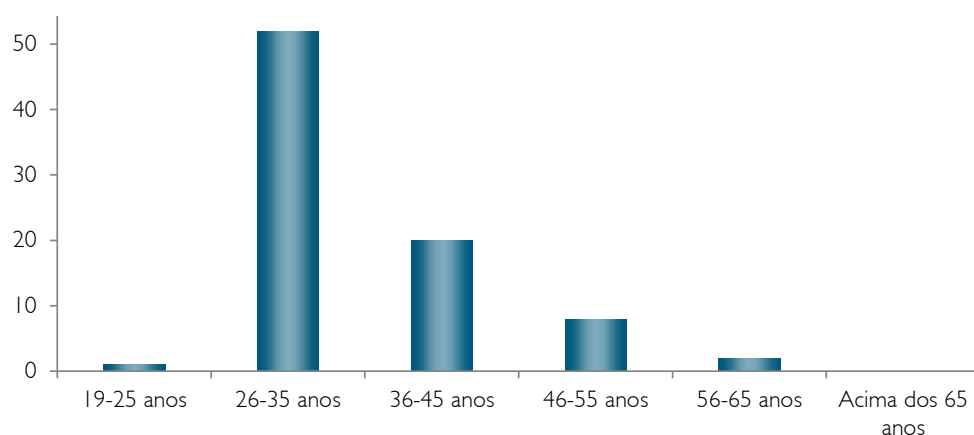
Formação

A formação profissional constitui parte integrante das atividades da empresa e está sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus colaboradores e responsáveis. Esta atividade procura enriquecer continuamente o capital humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento dos recursos, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

Para além da formação dos colaboradores que iniciaram atividade em 2012, tendo em vista a sua integração no contexto profissional, foi mantida e centrada grande parte da formação, durante o ano, no domínio e controle das ferramentas necessárias e disponíveis ao serviço da empresa, nas áreas e domínios mais diversos. Durante o ano 2012, destacaram-se as ações de formação relacionadas com a Segurança Laboral (sede e instalações).

Nível Etário

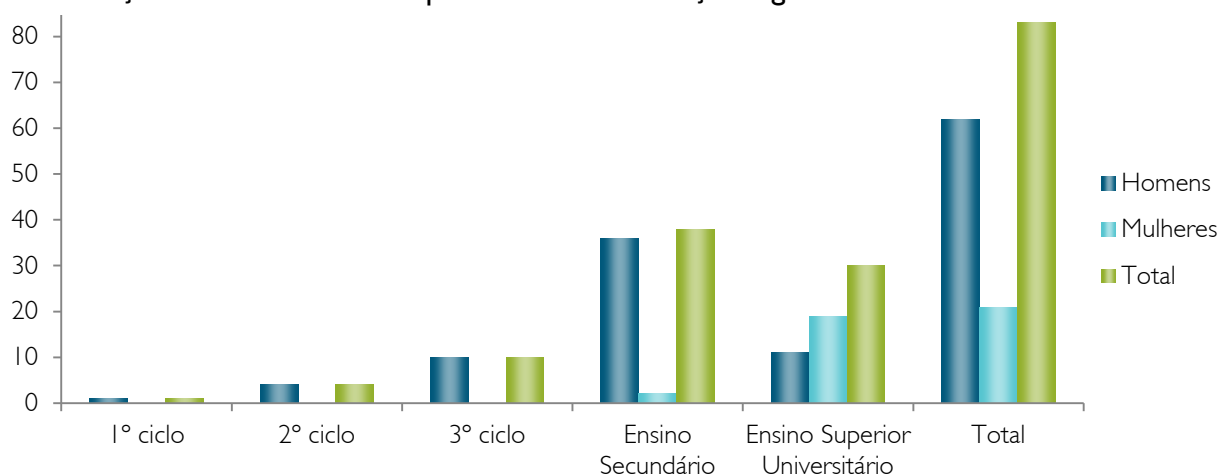
No final do exercício de 2012, a idade dos colaboradores variava entre os 25 anos e os 58 anos, situando-se a média nos 34 anos, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:



Níveis de Habilitação

No final do ano de 2012, a distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação era a seguinte:

Distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação e género



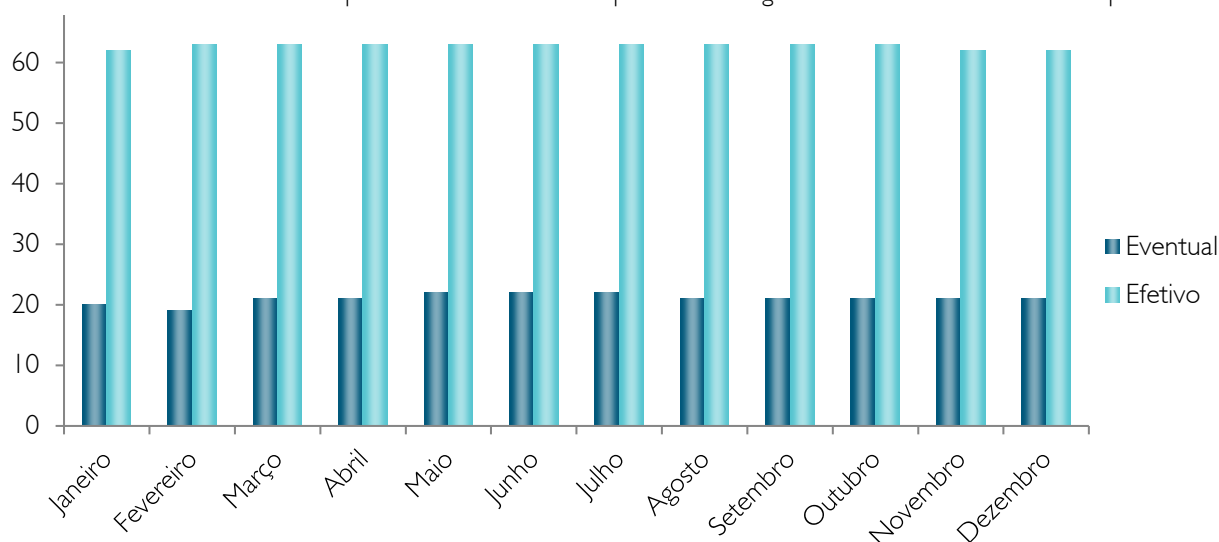
A AdCA incentiva e apoia os colaboradores que demonstrem interesse em valorizar as suas qualificações, apoiando a sua formação através da atribuição do estatuto trabalhador-estudante, de acordo com a legislação em vigor.

Vínculo Laboral

Durante o ano de 2012, houve uma ligeira redução do número de trabalhadores com contrato sem termo. Esta redução decorre da saída da Diretora de Operação e do facto dos órgãos sociais não estarem refletidos na evolução demonstrada. Saliente-se que a AdCA privilegia a fixação dos trabalhadores, sempre que o desempenho destes seja considerado de relevo.

O gráfico seguinte demonstra a evolução do número de trabalhadores com os diferentes tipos de vínculos existentes e não contempla os membros do Conselho de Administração, como já referido.

Com a estabilização da atividade da AdCA, prevê-se um cenário gradual de diminuição do pessoal eventual (contratos a prazo) por contratos sem termo. Este facto poderá ser condicionado pelas novas regras laborais decorrentes do OE para 2012.



Evolução da massa salarial

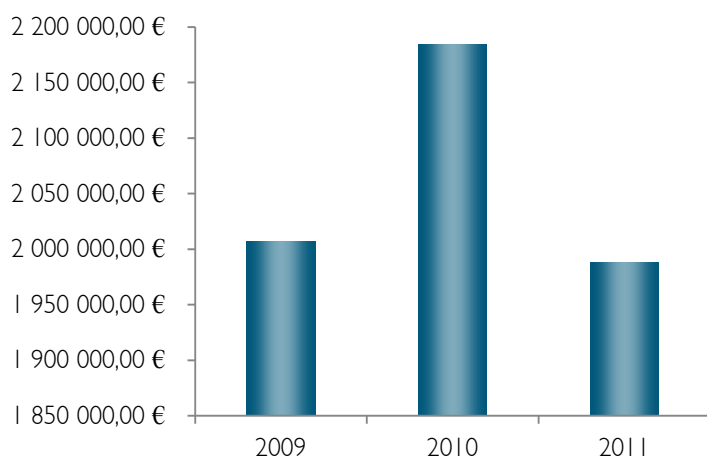
A evolução da massa salarial registou um decréscimo de 6,28%. Esta redução deve-se, fundamentalmente, à incorporação de orientações já consideradas em 2011 (designadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010) e da LOE para 2012, cujo impacto se refletiu durante todo o ano. Isto porque o quadro de pessoal da empresa, manteve-se praticamente inalterado.

Em 2012, o nº médio de colaboradores foi de 83. Em 2011 foi de 85 e em 2010 foi de 82.

Em 2012, a AdCA registou uma diminuição do peso da massa salarial por trabalhador da ordem dos 4%, face ao exercício anterior. Este facto é justificado pelas razões já elencadas anteriormente.

Como contributo desfavorável para a evolução da massa salarial estão as horas de trabalho suplementar. Com efeito 2012 regista um crescimento de 3% face a 2011, fixando o valor total destas horas em 3.655€. Para este valor contribui um número absoluto de horas suplementares de, sensivelmente 560, face aos cerca de 407 em 2011. Estes 2 indicadores permitem aferir um decréscimo médio do valor/hora, que variou de 8,73€/hora em 2011 para 6,54€/hora em 2012. Para este facto contribuiu de forma decisiva não só o esforço de planeamento e organização das equipas que constituem a empresa, mas também a redução do valor hora imposta por diplomas legais.

Massa salarial



Absentismo

Em termos absolutos a variação do absentismo foi absolutamente residual, tendo variado cerca de, 0,22% face a 2011, o que corresponde a um número de horas igual a 16,2.

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, o absentismo em 2012 foi devido, fundamentalmente, às licenças de parentalidade. Apesar do respetivo peso, o absentismo desceu de 46% para 38%, continua a registar um valor superior a 3.600 horas por ano.

Destaque favorável para a redução das ausências por motivos imputáveis a acidentes de trabalho. A todos os níveis este facto representa um ganho para os colaboradores e para a empresa. Constatou-se no final de 2012, uma redução de 71,6% face a 2011, o que significa um valor de horas igual a 432 no ano. Apesar desta considerável redução, verificou-se um acidente de trabalho que implicou a ausência dum colaborador por um período superior a 4 meses.

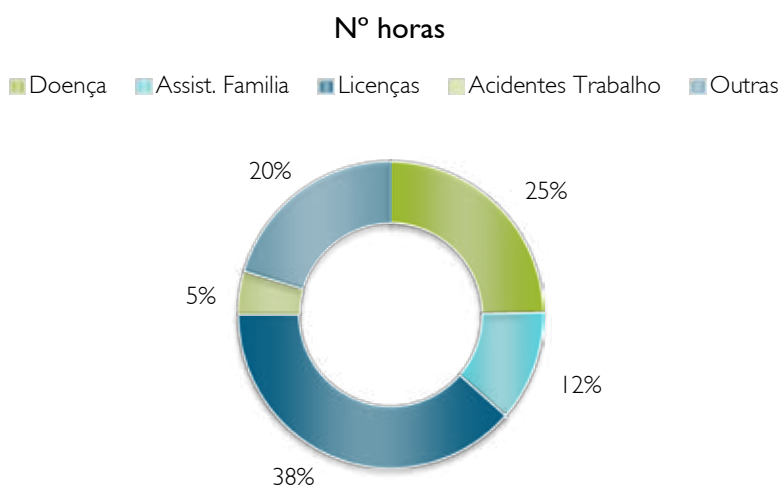
Refira-se que a área de RH tem trabalhado, conjuntamente com a segurança, no sentido de despistar estas ausências, através de medidas e procedimentos quer de carácter preventivo quer de carácter curativo.

No que respeita ao absentismo por doença, regista-se em 2012, um aumento superior a 130%, justificado fundamentalmente pela ausência de um operador desde o mês de abril.

A ausência por assistência à família apresenta uma variação negativa de 38,3%. Fixando-se em 1.095 horas durante 2012.

Por último, realce para o peso de 20% relativo a outras ausências decorrente dos estatutos de trabalhador-estudante, de consultas e de formações. Foi, este último fator o principal responsável pela variação constatada face 2011.

Na figura seguinte apresenta-se um gráfico caracterizador do ano de 2012.



8. I&D e inovação

A empresa ao longo do ano de 2012, com continuidade em 2013, tem vindo a introduzir medidas no sentido de se tornar mais competitiva, otimizando a sua gestão operacional, nomeadamente energética, com introdução de novas tecnologias.

Durante o ano de 2012 deu-se prosseguimento à instalação de "painéis fotovoltaicos", em todas as infraestruturas aptas a produzir energia renovável, para posterior venda da mesma à rede.

A principal infraestrutura do sistema de saneamento (ETAR de Évora) está provida com um sistema de cogeração de biogás para produção de energia para utilização da própria instalação, produzindo cerca de 40% das suas necessidades.

A empresa em 2012 realizou uma auditoria energética à ETA do Monte Novo, visto esta instalação ser Consumidora Intensiva de Energia, com o intuito de reduzir o consumo energético desta instalação. Como resultado desta auditoria, comprometemo-nos a reduzir o consumo energético nesta instalação em 4% até 2019, para que a instalação não seja Consumidora Intensiva de Energia. Para 2013, pretende-se instalar um Sistema de Monitorização de Consumos e introduzir, modos de operação mais rentáveis do ponto de vista energético.

Pretende-se também em 2013 proceder à candidatura do Programa COMPETE - Programa Operacional Fatores de Competitividade - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização de PME - Programa Estratégico - Vale de Energia e Ambiente.

Pretende-se ainda dotar as instalações de equipamentos que nos permitam reduzir o consumo de energia e alterar modos de operação das instalações, nomeadamente, introdução de variadores de velocidade, melhorias a nível de automação.

Em 2013, a AdCA irá tentar reduzir o Consumo de Energia Reativa, estudando quais as melhores opções em cada instalação, mas que passará principalmente pela introdução de Baterias de Condensadores.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Centro Alentejo, S.A. aprovou o Código de Conduta e Ética, que se encontra disponível no sítio da empresa (www.aguasdocentroalentejo.pt), passando a reger a sua atuação pelos Valores Éticos e Princípios de Atuação que nele se enunciam.

O Código de Conduta e Ética do grupo AdP expressa o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo, nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm por isso interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas, mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRVIC), que se encontra disponível no sítio da empresa (www.aguasdocentroalentejo.pt). Após a sua aprovação, o referido documento foi enviado em 28 de dezembro de 2011 ao Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRVIC) tem como objetivo a identificação das principais áreas que, potencialmente, poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

De acordo com o previsto no âmbito das fases de gestão e monitorização do PGRVIC, foi realizada a avaliação ao cumprimento do Plano relativamente ao ano de 2012, tendo sido preenchido e entregue à Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP um questionário para o efeito.

10. Controlo de risco

A Águas do Centro Alentejo, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária. Em 2012 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada, considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governança, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro Alentejo, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro Alentejo, S.A. e respetivos órgãos de

gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Sustentabilidade financeira;
- Cobranças;
- Envolvente política, económica e financeira
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

II. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- I. Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- II. Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- III. Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março);
- IV. Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março);
- V. Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação das Comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			Informação no RC
Regulamentos Internos e Externos	X			Informação no RC
Transações fora das condições de mercado	X			Informação no RC
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			Informação no RC
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Informação no RC
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos Quadros seguintes a informação sintética requerida.

Durante o ano de 2012, e devido à seca extrema que o país atravessou, a Águas do Centro Alentejo levou a cabo uma campanha de meios dirigida à população abrangida, com vista a fomentar a poupança e o uso racional da água, indicando hábitos e boas práticas que cada consumidor deveria adotar.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

Unidade: euros

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Diário do Sul / Rádio Telefonía do Alentejo	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Rádio Diana	0,00	0,00	1.271,40	0,00	1.271,40
Media Borba	0,00	0,00	912,00	0,00	912,00
Rádio Voz de Reguengos	0,00	0,00	304,00	0,00	304,00
Post Contacto	0,00	0,00	1.209,73	0,00	1.209,73
Total	0,00	0,00	6.697,13	0,00	6.697,13

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Centro Alentejo, S.A., é uma empresa pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º300/2007, de 23 de agosto e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro.

Enquanto empresa pública está sujeita a todos os regulamentos que enquadram a atividade das empresas do Setor Empresarial do Estado, o qual se encontra sistematizado no Decreto-Lei n.º558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º300/2007, de 23 de agosto e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro, no Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público e cujo teor foi alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º8/2012, e ainda na Resolução do Conselho de Ministros n.º49/2007, de 28 de março, que define as regras de bom governo das empresas do Estado, e ainda pela Resolução do Conselho de Ministros n.º70/2008, de 22 de abril, que define as orientações estratégicas para a globalidade do Setor Empresarial do Estado.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente os seguintes:

Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública vigentes em 2012 (despacho n.º 438/10-SETF)

Em matéria de contratação pública cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Centro Alentejo, S.A. foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º438/10 – SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração, em

cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º6132 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que, nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a €125.000 (cento e vinte e cinco mil euros), devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;

- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2012 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Centro Alentejo S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º3/2010, de 27 de abril e pelo Decreto-Lei n.º149/2012, de 12 de julho.

Em cumprimento do disposto no artigo 472º, n.º2, do Código dos Contratos Públicos, na data prevista para o efeito, será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Centro Alentejo, S.A. no ano de 2012.

Medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei n.º64-A/2011 e respeitantes a “Sistema Nacional de Compras Públicas” e “Parque de Veículos do Estado”)

O grupo Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Tratando-se de categorias de bens tão específicos como os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos, estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel no qual as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde *pick-ups* adaptadas a camiões de transporte de resíduos – neste contexto, foram contratadas em 2012 apenas viaturas operacionais e em situações excecionais de caráter urgente e inadiável, suscetíveis de comprometer o desempenho operacional do sistema.

O mesmo se aplica no caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial e Normal) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica ao Grupo.

Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género (n.º 1 da RCM n.º19/2012, de 23 de fevereiro)

O Grupo Águas de Portugal rege-se por um conjunto de princípios que promovem a Igualdade de Géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como, a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do Grupo.

O grupo Águas de Portugal tem 38% das suas empresas certificadas em Responsabilidade Social, de acordo com os requisitos da norma SA8000, e está comprometido com o United Nations Global Compact que, no seu princípio n. 6, enuncia a “eliminação da discriminação no emprego e ocupação”. Estes compromissos são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género.

O grupo Águas de Portugal aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. As oportunidades que, em cada momento existam, são divulgadas por todo o Grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa.

A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível, ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.

Cumprimento do Plano de Redução de Custos definido para 2012 (conforme ofício-circular n.º82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG)

A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuado em termos consolidados, e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do Grupo.

Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (conforme ofício-circular n.º82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG)

A avaliação relativa ao plano de redução do número de órgãos sociais, dirigentes e efetivos é efetuado em termos consolidados estando o seu grau de cumprimento espelhado no relatório e contas do Grupo.

Cumprimento da Lei n.º64-B/2011 (art.º 89º) no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP SGPS, S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada à tutela pela AdP SGPS, dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do estado, nos termos previstos na Lei.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores (RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro + Despacho 9870/2009, de 13 de abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Apresenta-se de seguida a evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, da Águas do Centro Alentejo, S.A..

PMP	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011	1ºT 2012	2ºT 2012	3ºT 2012	4ºT 2012
-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PMP a fornecedores (dias)	62	53	57	60	61	59	57	46
---------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----

Apresenta-se paralelamente o mapa da posição a 31 de dezembro de 2012 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio.

Pagamentos em atraso	0-90 dias	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	>360 dias
Outros bens e serviços		889,18	240,00	1.357,15	
Outros trabalhos especializados			1.585,00		

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Auditorias do Tribunal de Contas

No seguimento da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas ao Grupo Águas de Portugal foram emanadas recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da AdP SGPS cujo cumprimento está expresso no respetivo relatório e contas. Na tabela seguinte apresenta-se a listagem das principais orientações legais e respetivos índices de cumprimento

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x				Conteúdo do capítulo 7 (parte B)
Gestão do Risco Financeiro					Não foi realizado qualquer investimento ou endividamento que representasse 5% do capital social.
Limites de Crescimento do Endividamento			x	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Evolução do PMP a fornecedores	x			Redução de 14 dias	Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Deveres Especiais de Informação			x	Conteúdo do capítulo 12 (parte A) Informação a constar no Site da Empresa	A avaliação do cumprimento dos deveres especiais de informação relativa ao despacho n.º 14277/2008 é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Recomendações do acionista na aprovação de contas			x		Não foram emitidas recomendações pelo acionista aquando da aprovação de contas.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 29.º da Lei 64-B/2011	x			Não aplicável	
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 20.º da Lei 64-B/2011	x				
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	x				Conteúdo do capítulo 5 (parte A)
Órgãos Sociais - suspensão sub. férias e natal , nos termos do art.º 21º da Lei 64-B/2011	x				
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 26º da Lei 64-B/2011	x			1 500,00	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 20º da Lei 64-B/2011	x			27 354,75	
Restantes trabalhadores - susp. sub. férias e natal , nos termos do art.º 21º da Lei 64-B/2011	x			130 687,13	
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	x				
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	x			Não aplicável	
Normas de contratação pública pelas participadas				Não aplicável	

Contratos submetidos a visto prévio do TC	x		A AdCA não celebrou nenhum contrato, durante o ano de 2012, que tivesse de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x	Não aplicável	Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Parque Automóvel	x	Não aplicável	Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Princípio da Igualdade do Género	x	Não aplicável	Conteúdo do capítulo 7 (parte A)
Plano de Redução de Custos			
Gastos com pessoal	x	Não aplicável	A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Fornecimentos e Serviços Externos	x	Não aplicável	
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes			
Nº de efetivos		Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes		Não aplicável	
Princípio da Unidade de Tesouraria		Não aplicável	Conteúdo do capítulo 14 (parte A)

15. Cumprimento dos princípios de bom governo

A governação da Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem: <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	A Águas do Centro Alentejo, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.

<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	A divulgação da missão da Águas do Centro Alentejo, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	A Águas do Centro Alentejo, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro Alentejo, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> • Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro Alentejo, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Centro Alentejo, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	A Águas do Centro Alentejo, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Centro Alentejo, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	O grupo AdP e a Águas do Centro Alentejo, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.

<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	A Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	A Águas do Centro Alentejo, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<p>O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.</p> <p>O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.</p> <p>Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Centro Alentejo, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</p> <p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2012, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	<p align="center">Total</p>	<p>Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	<p align="center">Total</p>	<p>O Modelo de Governo da Águas do Centro Alentejo, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa da Assembleia Geral; • Conselho de Administração; • Fiscal Único. <p>Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p> <p>O Fiscal Único emite anualmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	<p align="center">Não Aplicável</p>	<p>De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, as empresas detidas pelo Estado de maior dimensão ou complexidade devem ser auditadas anualmente por entidades independentes, selecionadas pelos membros não executivos da administração.</p> <p>O Conselho de Administração procede, anualmente, à contratação dos serviços de auditoria para estes fins. A auditoria anual às contas da Águas do Centro Alentejo, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados o ROC/Fiscal Único, a Administração e a Direção Administrativa e Financeira.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	<p align="center">Total</p>	<p>Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>No entanto, por imposição legal o número de renovações consecutivas dos Órgãos Sociais não pode exceder três.</p>

<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.
--	-------	---

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<p>Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro Alentejo, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.</p>

16. Relatório dos Administradores não executivos

Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2012.

Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

Parecer

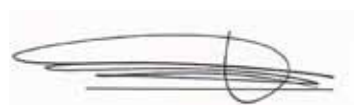
No quadro do acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade muito positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar e considerar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão executiva da empresa com vista a melhorar o resultado global na gestão da empresa.

Évora, 26 de fevereiro de 2013

Os Administradores não executivos



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal



Atividade da Empresa





B – Atividade da Empresa

I. Introdução

No ano de 2012, a empresa, à semelhança do ano anterior, consolidou a exploração da totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão inicial (sem o Concelho de Portel).

A estimativa atual dos investimentos do SMM-CA é de 74.355m€ a preços correntes, ou seja, 0,4% superior ao previsto no Contrato de Concessão, cujo valor é de 59.319m€ a preços de 2002 que convertendo a preços correntes dá 74.051m€. Esta diferença deveu-se à necessidade de realização de mais investimentos nas infraestruturas existentes (integradas) no sentido de as dotar de melhor eficiência na qualidade da exploração futura, bem como permitir ao nível do tratamento, o cumprimento da legislação, entretanto entrada em vigor.

O investimento total previsto para o Concelho de Portel a preços correntes é 12.791m€.

O desfasamento temporal dos investimentos deveu-se em parte ao atrás referido, bem como a um lançamento tardio de alguns concursos e demora na realização de alguns investimentos, estando atualmente todos realizados, com a exceção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos, e das obras de ampliação/melhorias a realizar na ETA do Monte Novo e na ETAR de Évora, aguardando-se que em 2013 haja autorização do Concedente para a sua realização.

Em 2010, iniciou-se o investimento no Concelho de Portel com a empreitada de conceção/execução da ETAR Oriola. Em 2011 foi lançada e adjudicada a empreitada para construção do emissário e estação elevatória de Oriola. As infraestruturas de ambas as empreitadas entraram em fase de arranque em 2012.

Prevê-se em 2013, e após autorização do Concedente, o lançamento dos Concursos da Empreitada de Construção/Reabilitação de Postos de Cloragem nos Pontos de Entrega de Portel e sua inserção no Sistema de Telegestão da AdCA e da Empreitada do Sistema de Saneamento do Concelho de Portel - Conceção, Construção/Reabilitação das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e respetivas EE e Sistemas Intercetores. Ainda no decorrer desse ano prevê-se a realização de algum investimento em ambas as Empreitadas.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança de 2011, em 2012 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,2% em 2012; 3,9% em 2011). As crises das dívidas soberanas dos últimos anos nas economias mais avançadas, que levaram à estagnação do seu crescimento económico são fatores relevantes que influenciam sobremaneira este status quo, cuja recuperação se afigura lenta e que teve início no já longínquo ano de 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”. Não fosse novamente o crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) o abrandamento da economia mundial teria sido mais acentuado. Surpreendente foi o desempenho económico dos Estados Unidos, com uma taxa de crescimento superior ao esperado (2,3%), suportado, em grande medida, por um ambiente favorável dos mercados financeiros e uma recuperação do mercado imobiliário. Em 2013 é expectável uma ligeira recuperação económica, podendo, os riscos da zona euro e a recessão do Japão inviabilizar esta perspetiva.

União Europeia

A economia da União Europeia registou em 2012 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,5%. A diminuição da procura interna, a queda do investimento, a diminuição da produção industrial, o aumento do desemprego, são indicadores que sustentam a grave crise económica da Europa, com particular incidência na zona euro. Por outro lado, a desconfiança dos mercados sobre a capacidade dos governos europeus e do Banco Central Europeu de resolverem em definitivo a crise da dívida soberana também não ajuda a inverter este ciclo negativo. Ainda que numa primeira fase esta crise tenha afetado principalmente países considerados periféricos (Irlanda, Portugal e Grécia, e mais recentemente o Chipre), é um facto que durante 2012 também chegou a Espanha e Itália, economias com peso significativo na zona euro. Esta instabilidade colocou uma pressão adicional nas instituições europeias no sentido de aprovarem medidas que salvaguardem a integridade do euro, como moeda única.

Deste modo, o Banco Central Europeu tomou medidas consideradas determinantes na recuperação de alguma confiança da zona euro.

No início de 2012, efetuou uma segunda operação de cedência de liquidez à banca que, em conjunto com a primeira em Dezembro de 2011, atingiu o montante de 1000 milhões de euros. Posteriormente, apresentou um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário, sem limite máximo. Estas medidas, consideradas instrumentos potentes, em conjunto com alguns passos dos governos nacionais que consolidaram o compromisso e coordenação política no sentido de estabilização e fortalecimento da união monetária, tiveram um efeito positivo no final de 2012, no que concerne à redução dos riscos sistémicos da zona euro e à recuperação de alguma confiança dos mercados, tendo contribuído, de forma significativa, para a forte redução das taxas de juro da dívida pública dos países intervencionados.

Portugal

Em 2012, deu-se continuidade ao cumprimento do programa de ajustamento, decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O desempenho da economia portuguesa em 2012 continuou a ser fortemente marcado pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais, nomeadamente pelo impacto imediato das medidas de consolidação orçamental, assim como de condições de financiamento restritivas, no quadro do processo de desalavancagem ordenada e gradual do setor bancário, e da persistência de tensões associadas à crise da dívida soberana na área do euro. Em 2012, a queda do PIB em cerca de 3%, confirma um cenário de recessão que não se observava na economia portuguesa desde 1975. Esta evolução resulta de uma queda expressiva e generalizada da procura interna, mitigado pelo assinalável crescimento das exportações ao longo do ano. Em 2012, o consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5%, ao passo que o investimento deverá ter caído cerca de 14 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5% pelo segundo ano consecutivo. A retração da procura global, não obstante o significativo aumento das exportações, contribuiu para uma queda das importações de cerca de 7,0%, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e investimento empresarial.

Positiva tem sido a alteração da composição da despesa agregada, traduzindo-se num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9,4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012. A atual projeção aponta para a continuação da melhoria da balança de bens e serviços, para a qual se projetam excedentes de 3.1 e 4.1 por cento do PIB em 2013 e 2014, respetivamente.

O *deficit* das contas públicas nacionais deverá atingir um valor próximo dos 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de 880 milhões de euros no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto (em cerca de 1622 milhões de euros), em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA (800 milhões de euros recebidos em 2012, ou perto de 0.5% do PIB).

A taxa de desemprego em Portugal, deverá ser de 15,6% em 2012, superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 10,7%. A taxa em Portugal é a terceira mais alta da Europa, logo atrás da Grécia e de Espanha, onde o desemprego supera já os 26% da população ativa.

O grande desafio com que Portugal está confrontado é o de promover o desenvolvimento e crescimento económico num novo quadro institucional. A implementação coerente de reformas e a redefinição do papel do Estado são fundamentais para estimular o investimento, a inovação e o progresso técnico, sem os quais não existirá desenvolvimento económico. O desafio do desenvolvimento económico passa pela mobilização dos agentes para a necessidade e benefícios de reformas que assegurem níveis de bem-estar compatíveis com a manutenção da coesão social.

Fonte: Grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat;

3. Enquadramento do setor

O Grupo AdP prestou os serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2012 num contexto de acrescidas restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução de custos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

Neste contexto de restrição de recursos, o grupo AdP prosseguiu o esforço de adaptação dos diversos processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios de universalidade no acesso de qualidade de serviço e de eficiência e equidade de preços na prestação destes serviços de interesse económico geral essenciais ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do ambiente.

Paralelamente, durante o ano de 2012, iniciou-se o processo de implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo ditou três linhas orientadoras para a reestruturação preconizada:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais (bem como de entidades privadas na gestão do sistema), a promoção da eficiência, a integração vertical e o agrupamento de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

Neste âmbito, o Governo mandou o grupo AdP para que procedesse à realização de estudos que permitissem apurar a adequada agregação territorial para o setor das águas de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas multimunicipais, através da obtenção das economias de escala geradas por sistemas de maior dimensão e para a redução das desigualdades entre as diversas regiões do País, fomentando a convergência tarifária. A gradual verticalização dos sistemas em “baixa” foi apontada como a forma de completar a maximização de sinergias operacionais bem como de transmitir às populações o referido equilíbrio tarifário dos sistemas em “alta”.

Os estudos relativos à agregação dos sistemas multimunicipais, bem como da verticalização dos sistemas multimunicipais através de parcerias a constituir no âmbito do Decreto-Lei n.º90/2009, têm vindo a ser apresentados aos municípios abrangidos, envolvendo neste processo de reestruturação todas as partes interessadas. Através destes processos, está-se a proceder aos estudos necessários para a integração e verticalização dos sistemas em “alta” e em “baixa” promovendo soluções que conduzam à melhoria dos níveis de serviço prestados à população bem como ao objetivo de acessibilidade tarifária e de resolução dos défices tarifários, num contexto

de respeito do princípio, já amplamente disposto na atual legislação, de recuperação integral de custos incorridos na prestação deste serviço de interesse económico geral.

A reestruturação do setor será acompanhada pela revisão de diversos diplomas legais determinantes para os referidos objetivos nacionais de acessibilidade universal do serviço no respeito pela sustentabilidade económica e financeira. Das matérias a cristalizar em diploma legal destacam-se:

- A reforma das leis de bases dos setores de abastecimento e saneamento;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos clientes municipais, em complemento das medidas já adotadas no Orçamento de Estado para 2013 (Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro), por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- A adoção de medidas para proceder ao reconhecimento e reintegração por via tarifária dos montantes relativos aos défices tarifários, bem como de medidas determinadas a promover a eficiência económica na prestação do serviço;
- O reforço dos poderes do regulador setorial, tendo sido submetida ao parlamento a proposta da nova lei orgânica da ERSAR. Esta medida vem no âmbito da proposta do programa de Governo que visa transformar as entidades com funções reguladoras dependentes do Governo, e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem, em Autoridades Administrativas Independentes, reintegrando as restantes na administração tradicional.

O desenvolvimento destas matérias vem ao encontro das recomendações vertidas na Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012, de 10 de agosto, onde se recomenda ao Governo que se promova a acessibilidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se a agregação dos sistemas em “alta”, a sua verticalização com os sistemas em “baixa” e a harmonização e equilíbrio tarifário com recuperação integral dos custos de prestação dos serviços e resolução do défice tarifário.

No que diz respeito à autonomização do setor dos resíduos no seio do grupo AdP, os trabalhos encontram-se mais avançados, tendo já sido elaborado o estudo de diagnóstico das bases do novo modelo regulatório que, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, será objeto de desenvolvimento pelo regulador. Também se deu início ao processo de revisão dos diplomas legais que estruturam o setor, por forma a criar as bases necessárias à abertura à iniciativa privada, criando as condições necessárias para que a prossecução do interesse público seja assegurada bem como para que o referido envolvimento da iniciativa privada garanta o aprofundamento da eficiência económica na prestação do serviço, com ganhos para o utilizador, e a atração de capitais que permitam o desenvolvimento dos objetivos nacionais e europeus em matéria ambiental.

Simultaneamente encetaram-se as revisões dos planos estratégicos PEAASAR II (2007 – 2013) e PERSU II (2007 – 2016), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores. Estes dois planos serão estruturantes para os planos de investimento a realizar nos próximos anos.

4. Regulação

A Águas do Centro Alentejo exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o Setor Empresarial do Estado.

A AdCA tem a sua atividade desenvolvida em regime de concessão efetivamente regulada economicamente pela ERSAR. Estas atividades são desenvolvidas num contexto definido pela legislação (Decretos-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, n.º 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e respetivos anexos, bem como pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR criou condições para reduzir as distorções decorrentes de se verificarem tarifários aos utilizadores finais que não estão otimizados, por não serem escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º1/2009 – Recomendação Tarifária), complementada em 2010 com uma Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Uma das linhas de reestruturação do setor, amplamente defendida e promovida pelo atual Governo, passava pelo reforço dos poderes da ERSAR e pelo aumento da sua independência, para a qual foi apontada como crítica a reformulação da respetiva lei orgânica, cuja proposta legislativa deu entrada no Parlamento em janeiro de 2013. Durante o ano de 2012, foi preparado pelo Governo um diagnóstico dos alicerces para o novo modelo regulatório do setor dos resíduos, atividade que previsivelmente, passará a contar com a possibilidade de participação maioritária de agentes económicos privados.

Em novembro de 2012, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a ERSAR foi mandatada pelo Governo para, com base no estudo de diagnóstico, aprofundar o novo modelo regulatório para o setor, designadamente para o setor dos resíduos no contexto de futuro fortalecimento da participação do setor privado, devendo a ERSAR proceder ao desenvolvimento de um modelo de custeio e de um regulamento tarifário.

Regulação Económica sujeita à atuação da ERSAR

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se a 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2012 foram apresentadas nos termos da Portaria 1275/2003, de 7 de novembro, uma vez que a Portaria 269/2011, de 19 de setembro, não foi conhecida em prazo que permitisse a entrega das propostas de orçamento e tarifa no prazo contratual.

Para 2013, as propostas foram apresentadas pela primeira vez nos termos da portaria 269/2011, de 19 de setembro.

O ciclo orçamental de 2012, iniciado em setembro de 2011, estendeu-se até 7 de fevereiro de 2012, data em que foi aprovada a tarifa. O ciclo orçamental da Águas do Centro Alentejo durou cerca de 131 dias.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2012 iniciou-se o ciclo orçamental para 2013, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2012.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão, podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Durante o ano de 2010, o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e superavit tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da lei e dos contratos, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de custos, preconizado nos contratos de concessão, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das concessionárias, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Regulação da Qualidade de Serviço

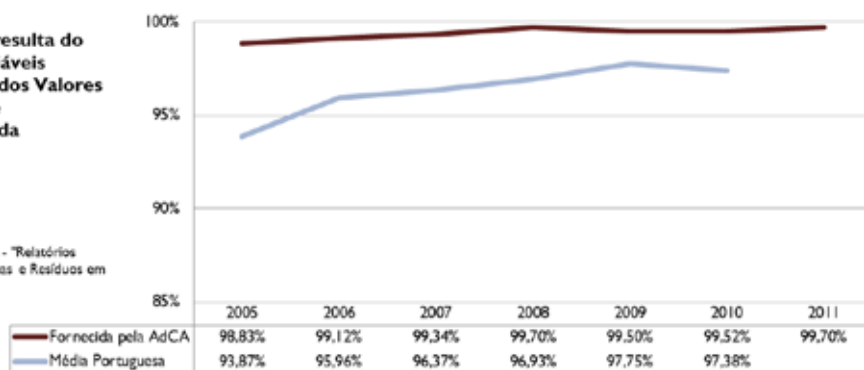
A atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização e a avaliação da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de benchmark entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos, publicando anualmente os resultados no relatório que elabora sobre o setor. Desde 2005, esta empresa tem obtido por parte do Regulador uma avaliação positiva da qualidade do serviço prestado.

Qualidade da Água para Consumo Humano

A ERSAR é a autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, cabendo-lhe aprovar e monitorizar os planos de qualidade da água para consumo humano.

O indicador "Água Segura" resulta do produto das variáveis "Cumprimento dos Valores Paramétricos" e "Cumprimento da Frequência de Amostragem".

Fonte:
Dados até 2010: ERSAR - "Relatórios Anuais do Sector de Águas e Resíduos em Portugal"
Dados de 2011: AdCA



5. Análise económica e financeira

O exercício de 2012 registou um resultado líquido negativo de 30,9 mil€. Este resultado foi condicionado favoravelmente pela vertente operacional, que apresenta um resultado positivo de 3.486 mil€ e, em sentido contrário, pelos resultados financeiros cujo impacto foi desfavorável em cerca de 3.835 mil€.

No presente exercício, a empresa apresentou um volume de negócios de 9.333 mil€, o que representa um decréscimo de 1,30%, face a 2011. Para este facto concorreu:

- Um aumento tarifário de, aproximadamente 4,16% (em 2011 foi de 0,6300€/m³ contra 0,6562€/m³ em 2012), para ambas as atividades;
- Uma diminuição do caudal faturado, na ordem dos 5,24% comparativamente com o período homólogo.

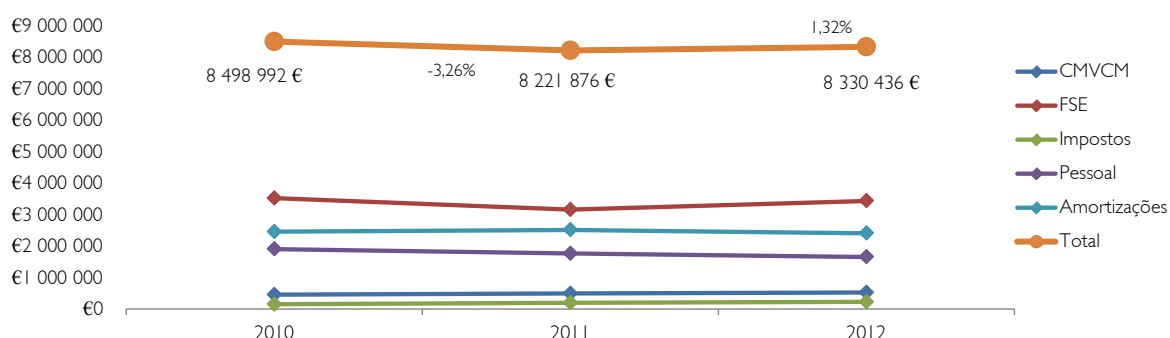
Refira-se que a vertente abastecimento registou um crescimento do volume faturado de 63 mil m³, contrariamente à vertente de saneamento que registou uma diminuição de aproximadamente 850 mil m³.

A afetar o valor dos Resultados Operacionais, está o reconhecimento das comparticipações e candidaturas aprovadas, no valor global de 672 mil€, distribuído da seguinte forma:

- Candidatura ao Fundo de Coesão com um valor reconhecido de 471 mil€;
- Candidaturas ao QREN – Abastecimento, com um valor desreconhecido de 97 mil€;
- Candidaturas ao QREN – Saneamento, com um valor reconhecido de 298 mil€;

A correção relativa à candidatura de abastecimento, foi efetuada face à anulação da mesma. O valor em causa é relativo a correções de exercícios passados. Destacamos o facto de, na génese da anulação da candidatura, estar a não realização dos investimentos preconizados no âmbito desta candidatura, diretamente e objetivamente decorrentes do não pagamento da dívida existente por parte dos municípios clientes. Este facto está perfeitamente patente no saldo de clientes apresentado nas peças financeiras de 2012 e é referido mais adiante, neste capítulo.

Paralelamente, e com impacto muito significativo, foram reconhecidos juros de mora ao conjunto dos seguintes municípios: Alandroal, Borba, Évora, Mourão e Reguengos no valor de 1.780 mil€, decorrentes quer do cálculo dos juros inerentes aos processos de injunção existentes, junto dos municípios mencionados, quer relativos a dívida vencida não incluída em qualquer processo de injunção ou acordo. Relativamente à estrutura de custos operacionais, registou-se a evolução apresentada no quadro abaixo.



Constata-se em 2012, um ligeiro agravamento (1,32%) dos custos da atividade da empresa relativamente à vertente operacional, que em termos absolutos se cifrou em 108 mil€. No entanto, convém ter em linha de conta que a capitalização de custos, nas rubricas e pessoal e FSE, registou uma diminuição (impacto desfavorável em resultados), superior a 126 mil€. Esta variação face a 2011, justifica-se pela substancial redução de obras em curso/andamento, também justificadas pela conjuntura atual. Refira-se ainda que este registo, que representa e se contabiliza como um custo negativo, também se fez sentir na rubrica de juros do financiamento, que registou uma redução de 135 mil€ face a 2011, tendo-se cifrado em 98 mil€, em 2012.

A rubrica de custos com as vendas e prestação de serviços (CMVCM) registou um acréscimo de 6,02% (cerca de 29 mil€). Estes custos representam, quase em exclusivo, os custos com reagentes utilizados nos processos de tratamento de água e águas residuais. Neste caso foi a atividade de abastecimento a principal responsável pelo aumento constatado.

Em termos absolutos, foi a rubrica de FSE que apresentou o maior acréscimo, registando em 2012 uma variação desfavorável, de 8,8%, face a 2011. Para além do referido anteriormente relacionado com a menor capitalização destes custos, o valor de 2012, reflete um continuado e enorme esforço de contenção levado a cabo pela empresa.

O aumento registado em 2012, decorreu no fundamental:

- Dos custos com energia – onde o crescimento de tarifa e a própria tarifa de acesso à rede, foram decisivos para o aumento em 133 mil€ face a 2011;
- Da atividade relacionada com a Manutenção e conservação, em virtude da necessidade de intervenções não previstas em ambas as atividades;
- Dos custos com a comunicação de dados – que registou um aumento superior a 50% face a 2011, fixando-se em 139 mil€ em 2012, decorrente da atividade de telegestão de saneamento e de abastecimento;
- Dos custos com tratamento de efluentes, que embora reflita uma maior eficiência no processo de tratamento de águas residuais (produção de lamas), também implicou um acréscimo de custos de 23 mil€, que representa uma variação de 11% face a 2011.

Destaque ainda para os custos com pessoal, que apresentam uma redução em termos percentuais de cerca de 6,3%, face ao ano de 2011. A variação justifica-se, pelo referido anteriormente, mas no essencial pelo controlo de custos e pelas medidas previstas na LOE para 2102.

No que diz respeito à rubrica das amortizações, as mesmas são reconhecidas e contabilizadas através do método da taxa de depleção (ou seja em função do volume de caudais verificado no ano). Aliás foi via a diminuição do caudal que resultou na redução desta taxa (distribuída em função da vertentes respetiva) que se verificou o decréscimo desta despesa face a 2011, em 4,28%, equivalente a 108 mil€.

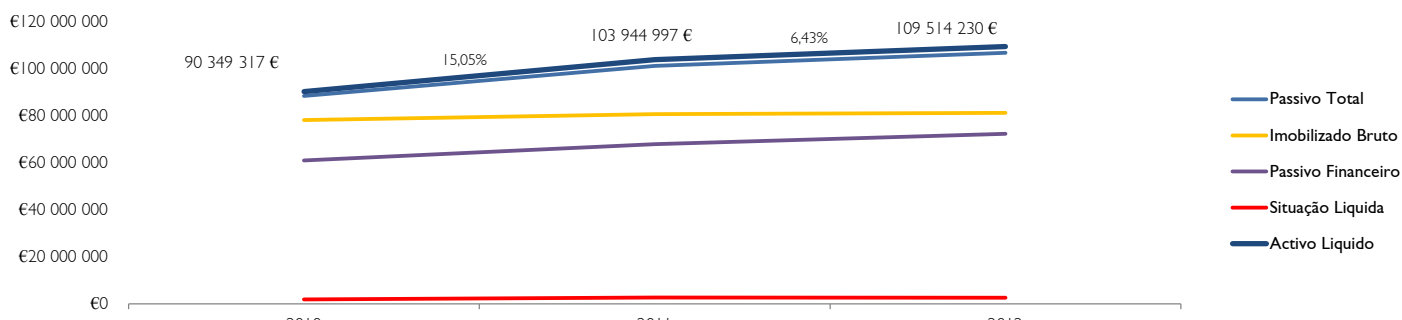
Em sentido contrário, a vertente financeira da empresa, impactou negativamente nos resultados do ano, registando um agravamento de 30,5% face a 2011.

Os custos financeiros registaram, em 2012 um valor de 3,9M€. Face a 2011, este valor representa um aumento de 23,8%. Este facto é explicado pela conjugação dos seguintes fatores:

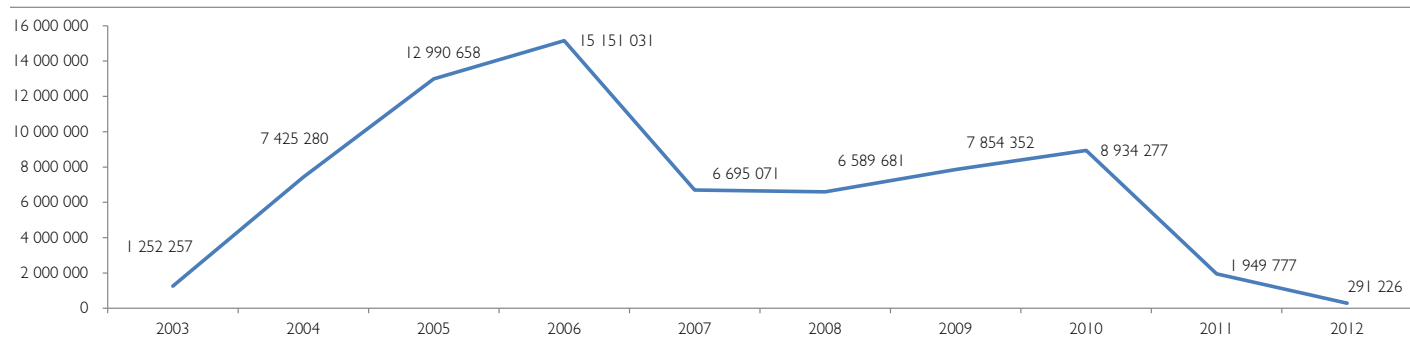
- Início do pagamento de capital da 1ª tranche do BEI, (20M€), no valor de 240 mil€;
- Ligeiro crescimento do endividamento líquido de curto prazo da empresa (cerca de 1,5M€);
- Agravamento das condições de financiamento de curto prazo (banca comercial), designadamente com a introdução de comissões de renovação e de gestão das linhas.

Por outro lado, os proveitos financeiros decresceram substancialmente – mais de 233mil €, em virtude de 2011 ter sido um ano em que, ainda que temporariamente, a AdCA conseguiu proceder a aplicações de curto prazo. Em 2012, apenas o reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, representa o saldo destes proveitos.

O balanço patrimonial da empresa a 31 de dezembro de 2012 apresenta, um valor de ativo líquido de 109,5M€, comparativamente com o valor de 103,9M€ registado no final de 2011, apresentando atualmente a evolução presente no seguinte gráfico:



O ano de 2012, face aos constrangimentos sentidos e orientações impostas foi um ano caracterizado pela redução ainda mais substancial na realização de investimento. De facto, em 2012, o investimento total de obras/empreitadas e atividades correlacionadas ficou nos 291 mil€. O gráfico seguinte é bem demonstrativo da evolução do nível de investimento verificado até 2012:



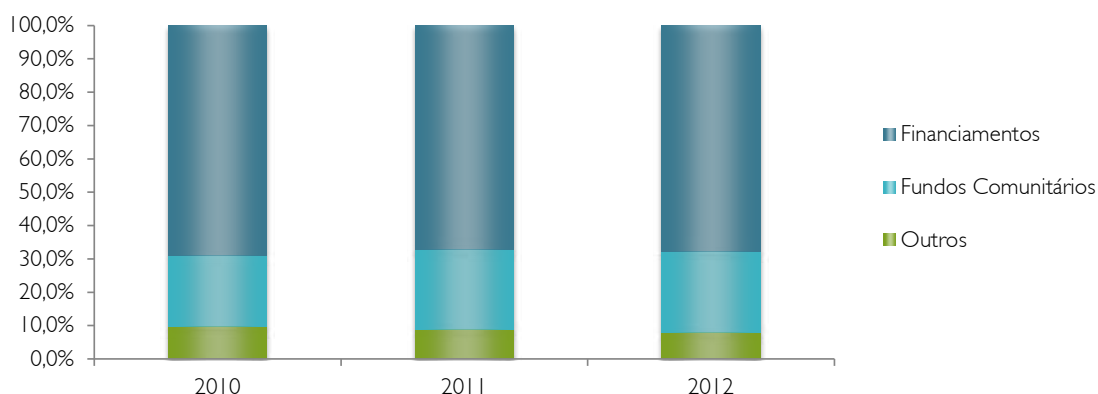
A responsabilidade do crescimento do ativo da empresa assenta no agravamento de rubricas do ativo corrente, justificado fundamentalmente pelo continuado agravamento do saldo de clientes - passou de 19,7M€ em 2011 para 28,2M€ em 2012 e o reconhecimento da candidatura ao QREN de saneamento.

No que respeita às dívidas de clientes, manteve-se o cenário de agravamento da dívida por parte dos municípios clientes, onde se destaca o município de Évora que conjuntamente com os Municípios de Alandroal, Reguengos e de Mourão, realizaram pagamentos perfeitamente residuais durante todo o ano. Relativamente ao conjunto destes municípios, com exceção de Mourão, mantêm-se processos de injunção sobre toda faturação em dívida até junho de 2011. Destaca-se o município do Redondo - que não apresenta qualquer dívida em atraso, e o município de Borba cuja dívida apresenta uma antiguidade máxima 6 meses e que tem realizado um esforço no sentido de recuperar e saldar a dívida existente. Restará acrescentar que o valor total das injunções existentes ultrapassa os 13 M€ (incluindo um reconhecimento e confissão expressa de dívida no valor de 2,2 M€ por parte do município de Reguengos de Monsaraz) e que foi celebrado um acordo de regularização de dívida com o município de Mourão, no valor, aproximado de 900 mil€, com um prazo de pagamento de 5 anos.

Resultou daqui que o PMP se deteriorou consideravelmente, passando de 211 dias em 2011 para 403 dias em 2012.

No que respeita às candidaturas relativas às comparticipações comunitárias (Fundo de Coesão e QREN) ao investimento, o ativo corrente da AdCA apresenta ainda um valor a receber da parte do Fundo de Coesão, no valor de 5% do total da candidatura (1 M€), cujo relatório final foi já entregue. Relativamente à candidatura QREN – saneamento, está em 2012 refletida nas demonstrações financeiras da empresa, uma vez que se encontra aprovada e financeiramente substancialmente executada.

No último triénio (2010-2012), a estrutura de financiamento do ativo da AdCA apresenta a seguinte evolução:



A 31 de dezembro de 2012, os capitais próprios ascendem a 2,62 M€, correspondendo a uma ligeira deterioração face a 2011, mas permitindo à empresa ficar fora do âmbito do artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

O passivo total da empresa registou um acréscimo de 6,21% face a 2011, cifrando-se em 106,9 M€. O passivo reflete, no médio e longo prazo, a linha de financiamento BEI de cerca de 45 M€ (tranche de Agosto de 2007 no valor de 20 M€, 2ª tranche de 10 M€ de dezembro de 2009 e 3ª tranche de 15M€ de dezembro de 2010) e um passivo financeiro de curto prazo no valor de 28,4 M€, que reflete a utilização dos descobertos bancários e contas correntes existentes. Chama-se a atenção para o facto da empresa, ter recebido a 28 de dezembro de 2012, uma comparticipação no valor de 2,9M€ no âmbito da candidatura QREN Saneamento. Considerando este valor, o passivo financeiro de curto prazo, passaria a cifrar-se em 25,5 M€. Convém ainda referir que o balanço reflete o valor do Património Municipal integrado no valor de 3,765 M€ (capital e juro). Por seu lado o valor das comparticipações comunitárias, regista o valor de 25,9 M€, em passivo não corrente, correspondente às 2 candidaturas aprovadas até à data.

Gestão do Risco Financeiro (nos termos do Despacho nº101/2009-SETF, de 30 de janeiro)

Nos termos do disposto no Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e o conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. informa que não procedeu à contratação de quaisquer produtos de cobertura nem operações de financiamento adicionais.

E do Despacho n.º 155/2011-MET, de 28 de abril, do Senhor Ministro das Finanças, o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. não necessitou de solicitar autorização para a realização de investimentos que excediam em termos individuais 5% do capital social, uma vez que não realizou qualquer novo investimento que ultrapassasse esse montante.

6. Atividade operacional

Engenharia

Construção de Infraestruturas

Durante o ano de 2012, foram realizadas as restantes receções provisórias das infraestruturas do 2º e 3º Grupo das Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais.

Durante o ano de 2012, foram realizados pequenos investimentos de melhoria e de reparação quer a nível de Abastecimento (reparação do tanque de lamas da ETA do Monte Novo, execução do caminho de acesso ao ponto de entrega de S. Manços, reparação dos sistemas de tomada de água das bocas à cota 220 e 215 da torre de captação da Albufeira da Vigia, entre outros), quer a nível de Saneamento (reformulação do circuito de recirculação da ETAR de Orada, substituição do quadro elétrico da ETAR da Luz, entre outros).

Subsistema do Monte Novo (1º e 2º grupo de obras)

Em 2012, concluiu-se a Empreitada de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no Concelho de Redondo, ficando assim finalizadas todas as obras previstas realizar neste Subsistema.

Saneamento de Águas Residuais

Bacia do Sado

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, todas as infraestruturas no âmbito das empreitadas das PITAR do 3º Grupo finalizaram a sua fase de arranque, encontrando-se em plena exploração.

Bacia do Guadiana

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, todas as infraestruturas no âmbito das empreitadas das PITAR do 2º e 3º Grupos finalizaram a sua fase de arranque, encontrando-se em plena exploração.

Manutenção do Sistema

Durante o ano de 2012 deu-se a continuidade da execução dos contratos de Outsourcings de Manutenções Preventivas e Assistência Técnica de Conduas, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega do Sistema, dos Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos e dos Equipamentos Elétricos.

Com a execução dos contratos de *outsourcings* também se deu o desenvolvimento do *software* "Máximo " com todo o carregamento de imobilizado das infraestruturas de todas as empreitadas que passaram a firme até dezembro de 2012 e a valorização de todo o *stock* existente.

Abastecimento de Água

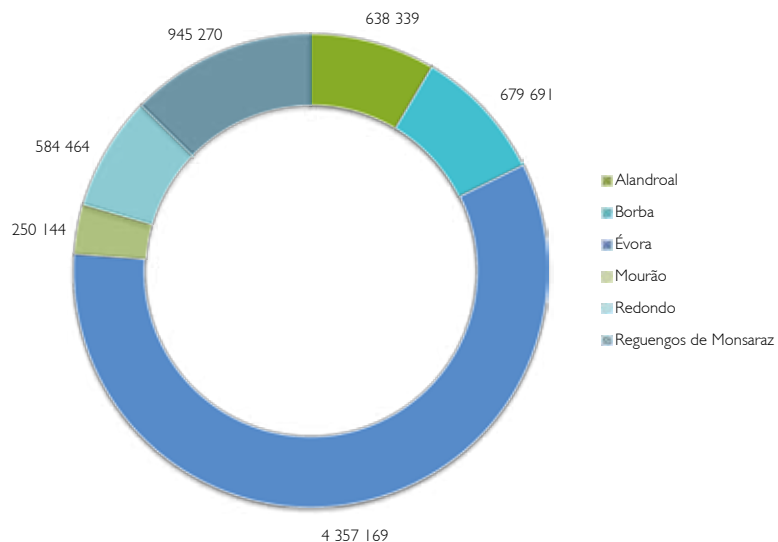
Infraestruturas em Exploração

No final de 2012, as infraestruturas de abastecimento de água, servem aproximadamente 82.769 habitantes, que correspondem a cerca de 98% da população abrangida pelo SMM-CA, servidas pelas seguintes infraestruturas:

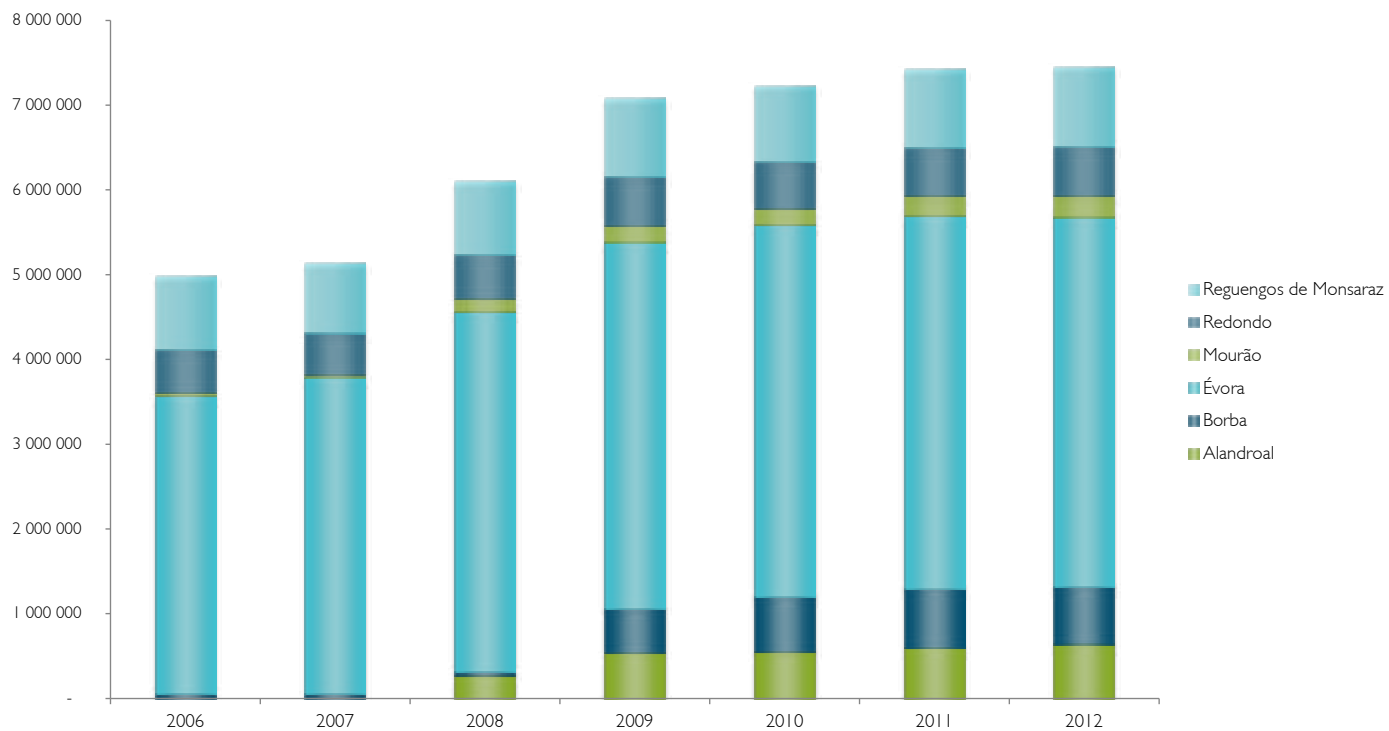
Município	Captações	ETA	Estações Elevatórias	Reservatórios	Pontos de Entrega
Alandroal	3	1	1	1	1
Borba	3	1	1	2	4
Évora	2	2	5	9	9
Mourão	3	1	2	2	2
Redondo	1	1	1	3	2
Reguengos de Monsaraz	0	0	2	6	3
Total	12	5	12	23	21

Volumes fornecidos e captações

O volume total de água fornecido foi de 7.455.077 m³, cuja repartição por cada um dos seis municípios servidos pelo SMM-CA se encontra representada na figura seguinte:



Na figura seguinte pode observar-se o aumento da água fornecida aos Municípios ao longo dos últimos anos, desde a entrada em funcionamento da AdCA.



Verifica-se uma estabilização dos volumes de água fornecidos pelo SMM-CA, que se inicia no ano de 2009, se mantém em 2012 (variação positiva de 0,5%). Esta estabilização vai ao encontro das expectativas da AdCA, na medida em que também a população servida pelo sistema tem vindo a estabilizar por força da conclusão dos investimentos previstos.

Considerando os volumes fornecidos em cada um dos municípios e a população servida, é possível estimar as captações tendo em conta os níveis de perdas nas redes de distribuição do INSAAR 2009 (com dados de 2008) e dos Planos Diretores das Baixas (Águas de Portugal), considerados nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas.

Município	Água Faturada 2012 (m ³)	Pop. Servida 2012 (hab.)	Perdas (%)	Capitação 2012 (L/(hab.dia))
Alandroal	638.339	5.726	35,6%	196
Borba	679.691	6.612	31,0%	194
Évora	4.356.690	51.311	25,0%	174
Mourão	250.144	1.983	51,2%	168
Redondo	584.464	6.786	33,3%	157
Reguengos de Monsaraz	944.836	10.351	30,5%	173
Total	7.454.164	82.769	34,4%	

De ressaltar o facto do SMM-CA ter sido dimensionado para perdas nas redes de abastecimento de 20% pelo que os níveis de funcionamento estão acima dos inicialmente previstos, e em alguns casos chegam perto da capacidade física das infraestruturas instaladas.

Qualidade da Água

Relativamente ao controlo da qualidade da água, foram realizadas as análises de controlo operacional e implementados/atualizados os Planos de Monitorização que se apresentam de seguida.

Qualidade de água na Origem

- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo de acordo com o disposto no "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira do Monte Novo";
- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira da Vigia de acordo com o disposto no "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira da Vigia";
- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nas albufeiras de Monte Novo e Vigia e nos furos da Aldeia da Luz, Algarves de Santo António e Morenas, furos da Fonte do Freixo, Alto dos Bacêlo e São Brás do Regedouro, tendo em consideração a sua classificação no que respeita à qualidade, bem como o estipulado no Decreto-Lei nº236/98, de 1 de agosto. Foi atualizada esta monitorização ao ser incluído o Furo do Alto dos Bacêlos por se tratar de uma captação de recurso durante parte do verão.
- Monitorização, em laboratório externo dos parâmetros Alumínio e Manganês na água captada na ETA do Monte Novo;
- Monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo, na Albufeira da Vigia e nos furos de captação da Aldeia da Luz, de Algarves de Santo António, das Morenas, do Furo da Fonte do Freixo e de São Brás do Regedouro, realizada no laboratório interno de controlo do processo da responsabilidade da AdCA;

- Monitorização, em laboratório externo acreditado, do Fitoplâncton e Fitotoxicidade nas Albufeiras do Monte Novo e da Vigia, com objetivo de caracterizar o estado trófico das Albufeiras e adequar os processos de tratamento;
- Monitorização, em laboratório externo da concentração de Arsénio nas origens de água subterrânea no Algar de Santo António e Algar das Morenas no município do Alandroal. Foi dispensada a monitorização do Arsénio na água captada em São Brás do Regedouro, em virtude da eficiência do filtro instalado naquele local.
- Monitorização pontual de origens de água passíveis de ser utilizadas em caso de recurso.

Água Tratada

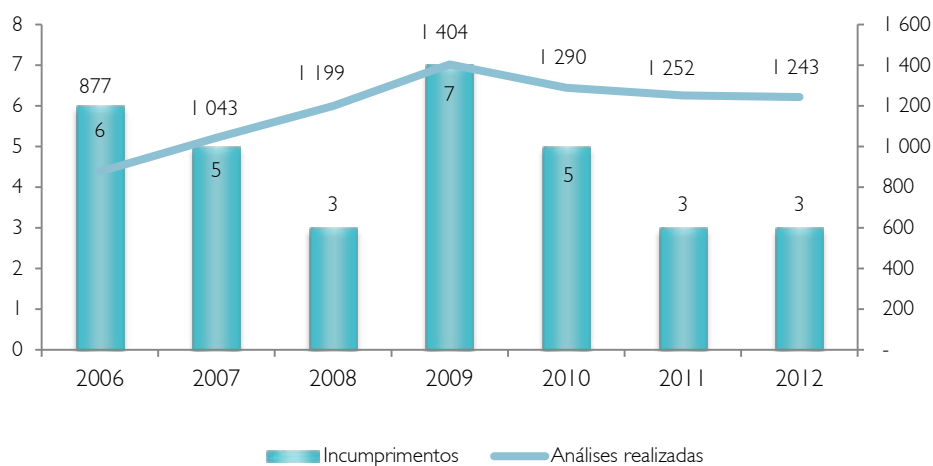
- Intensificação do controlo analítico da qualidade da água, no laboratório interno da AdCA ao longo da linha de tratamento e da água produzida na ETA do Monte Novo e ETA da Vigia,
- Monitorização dos Parâmetros Radiológicos da água à saída da Torre de Pressão da Aldeia da Luz, em laboratório externo acreditado;
- Controlo analítico da qualidade da água fornecida, realizado diariamente no laboratório interno de controlo do processo, da responsabilidade da AdCA, ou nos próprios Pontos de Entrega utilizando equipamentos portáteis de medição da qualidade da água;
- Monitorização, em laboratório externo da qualidade da água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia (Controlo de Inspeção (CI) segundo o Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de agosto);
- Monitorização, em laboratório externo dos parâmetros Alumínio e Manganês na água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia;
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros Alumínio, Manganês e Tri-halometanos nos Reservatórios de São Bento Zona Baixa e Zona Alta, reserva de água da Cidade de Évora e de algumas freguesias rurais;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de Arsénio na água tratada nas ETA do Alandroal e São Brás do Regedouro;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do Fitoplâncton e Fitotoxicidade da água produzida na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia.

PCQA 2011

Tendo em consideração o objetivo de garantir e melhorar a qualidade da água fornecida aos municípios que integram o SMM-CA, foi elaborado e aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o Programa de Controlo de Qualidade do ano 2012 (PCQA 2012), de acordo com as condições requeridas no Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de agosto.

As colheitas e respetivas análises, para verificação do cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos, foram efetuadas por laboratório externo acreditado, cumprindo-se na íntegra o estipulado no referido Decreto-Lei.

Na figura seguinte pode observar-se a evolução das análises em que foram registados incumprimentos, face ao total de análises previstas e realizadas no âmbito do PCQA 2012.



Mantém-se a tendência da diminuição/estabilização do número de incumprimentos da qualidade da água fornecida nos Pontos de Entrega da AdCA, devido principalmente:

- à intensificação de alguns planos de monitorização para acompanhamento de situações específicas;
- à renovação em 2012 das certificações adquiridas em 2010 pelos Técnicos da Direção de Operação em “Colheita de Amostras de Água para Consumo Humano”;
- à renovação da certificação obtida pela AdCA, em 2012, em Qualidade, Ambiente e Segurança, incluindo algumas instalações e os laboratórios de controlo de processo;

Em 2012, parte dos incumprimentos verificados (3), decorreram direta ou indiretamente da ocorrência de fenómenos naturais extremos que condicionaram o funcionamento do sistema.

De salientar que estes incumprimentos foram todos comunicados às autoridades competentes, e imediatamente desencadeados mecanismos de prevenção e proteção dos consumidores. Todas as diligências foram, sempre, realizadas em consonância com a Autoridade de Saúde e Autarquias.

Durante o ano de 2012, as atividades relevantes desenvolvidas na área de exploração do sistema de Abastecimento de Água incluíram:

- A renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETA do Monte Novo e no laboratório de Controlo de Processo de Abastecimento;
- A limpeza de todos os reservatórios sob gestão da AdCA;
- A implementação de novas medidas com vista à redução de custos com energia, reagentes, subprodutos e custos com pessoal, entre outros;
- A implementação de medidas com o objetivo de diminuição das perdas de água nos Subsistemas em exploração;
- O início de fornecimento de água através dos novos pontos de entrega de Carvalhas (Município de Évora), Courelas de Valdanta e Courelas da Amalha (Município do Redondo);
- A realização de visitas de estudo, com alunos do Ensino Básico (1º e 2º Ciclo), Secundário e de várias Licenciaturas e Mestrados;
- A elaboração do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2013 e respetiva aprovação pela Autoridade Competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);

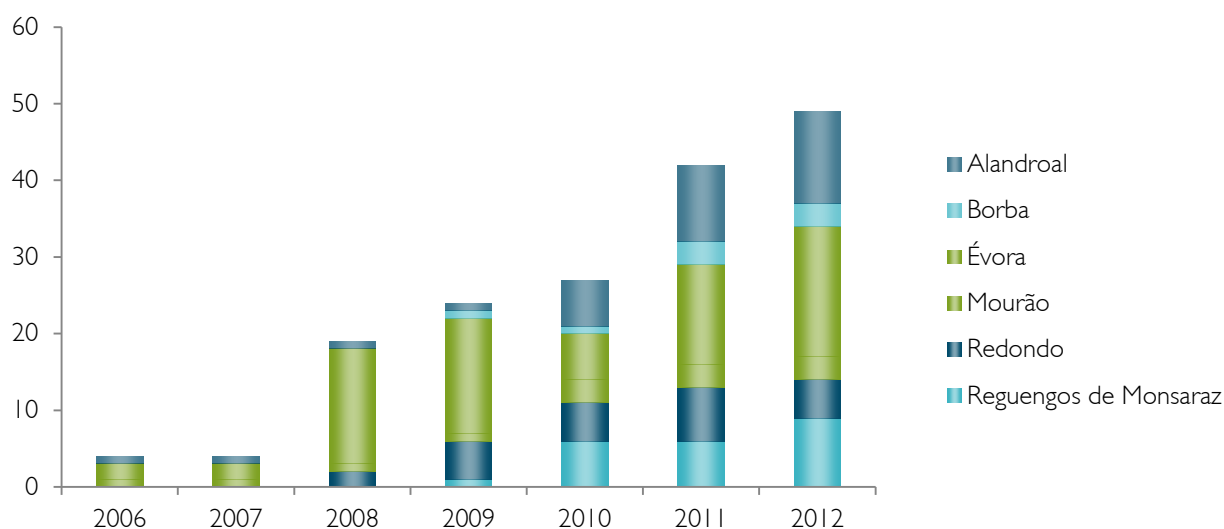
- A abertura do concurso público para “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Resíduos de ETA e ETAR”;
- A implementação de procedimento para recolha de amostras de água fornecida aos pontos de entrega sempre que se inicia o abastecimento após a rotura permitindo um melhor controlo da qualidade da água fornecida;
- A auditoria energética à ETA do Monte Novo e implementação das medidas para redução do consumo de energia e/ou redução dos custos associados;

Saneamento de Águas Residuais

Infraestruturas em Exploração

Na atividade de Tratamento de Águas Residuais, verifica-se em 2012, a consolidação da atividade, com todas as instalações de tratamento construídas já em exploração.

Num total de 54 instalações de tratamento existentes em 2012, todas elas estão já a ser exploradas diretamente pela AdCA.



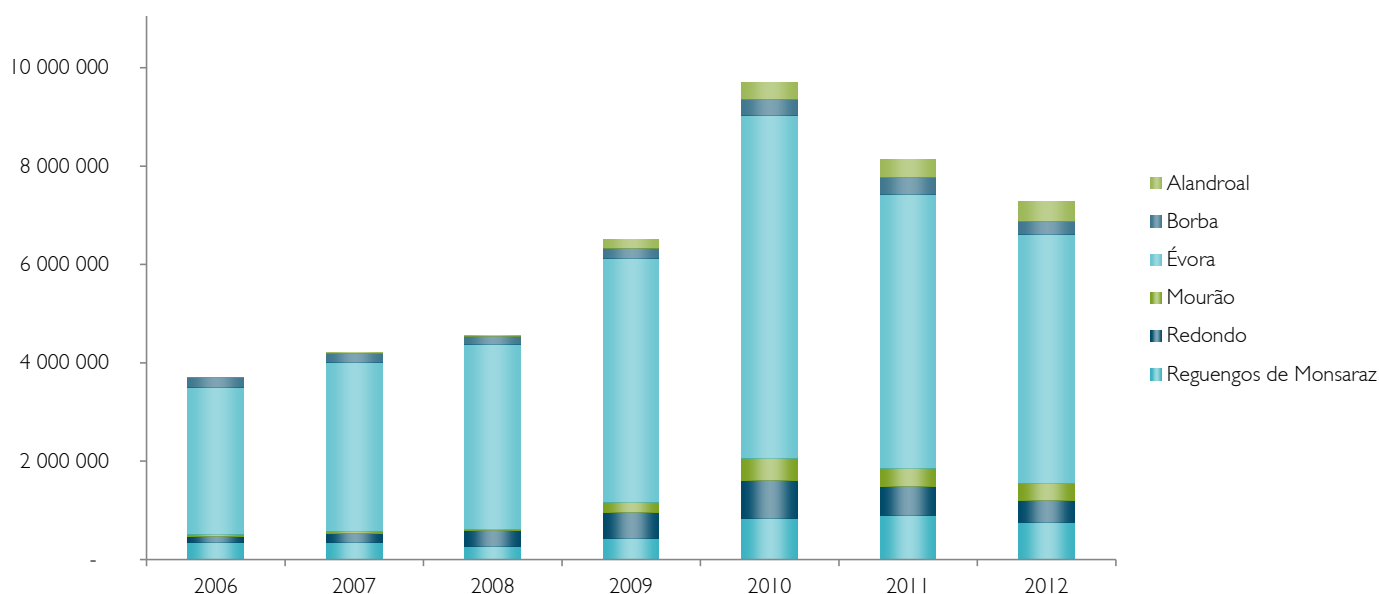
Por tipologia de tratamento, 49 ETAR em funcionamento em 2012, das quais 3 com desinfecção da totalidade do efluente tratado, dividem-se da seguinte forma:

Concelho	T. Primário	T. Secundário	T. Terciário	Desinfecção
Alandroal	1	12	0	0
Borba	0	3	0	0
Évora	0	17	1	0
Mourão	0	2	1	1
Redondo	3	5	0	1
Reguengos de Monsaraz	0	8	1	1
Total AdCA	4	47	3	3

População servida e volumes tratados

O volume de água residual tratada em todas as ETAR foi de 7.298.377 m³, servindo uma população total de 88.591 habitantes, 98% da população a servir pela configuração final do SMM-CA.

A seguinte figura representa a evolução da contribuição de água residual proveniente de cada um dos seis municípios servidos.



Apesar da totalidade das instalações construídas estarem em funcionamento, como mencionado anteriormente, o caudal diminuiu devido à menor pluviosidade em 2012 que, tem uma forte contribuição nos caudais afluentes às ETAR.

Atentos à indevida e indesejável afluência de caudais pluviais aos sistemas de tratamento não foram em 2012 faturadas às Câmaras Municipais parte destas águas residuais, dando seguimento ao disposto na alínea i) da “Metodologia para Faturação de Caudais de Saneamento”, em que “[...] o volume a considerar para efeitos de faturação não poderá superar em mais de 30% a capacidade máxima de tratamento da ETAR, correspondendo esta ao máximo dos caudais médios diários considerados para efeito de projeto [...]”.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

A legislação nacional que regula as condições gerais de descarga das águas residuais urbanas nos meios recetores é o Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto e o Decreto-Lei n.º 152/97 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de outubro.

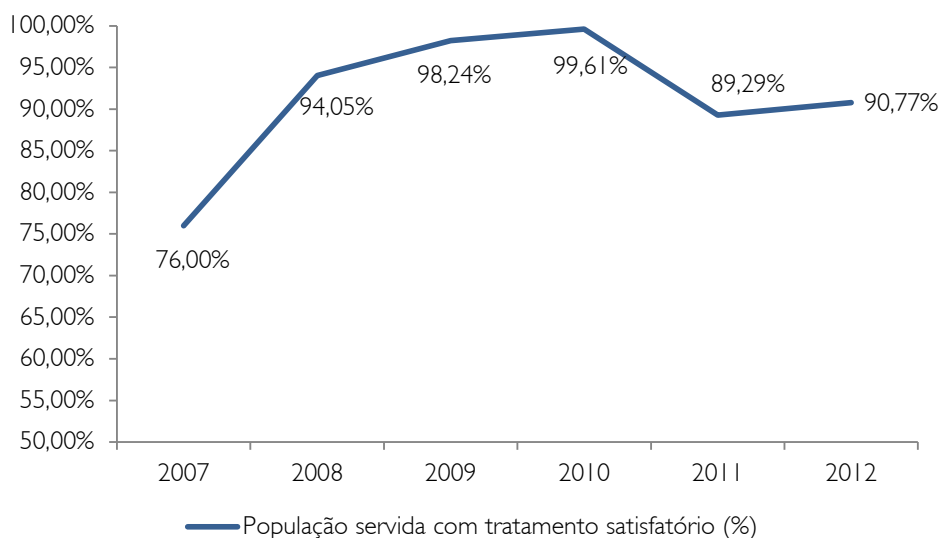
No final do ano de 2012, a quase totalidade das infraestruturas de tratamento de águas residuais em funcionamento dispõe de licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, que estabelecem as condições específicas que se aplicam à descarga das águas residuais tratadas de uma determinada infraestrutura de tratamento.

De acordo com o estabelecido na Legislação e nas licenças de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, foi realizado o autocontrolo exigido para cada ETAR por um laboratório externo acreditado para o efeito. A frequência de amostragem para verificação da conformidade das águas residuais tratadas, descarregadas no meio recetor, encontra-se definida nas respetivas licenças.

No Laboratório Interno de Controlo do Processo de Saneamento, localizado na ETAR de Évora, foi realizado o controlo operacional previsto, com as atualizações decorrentes da entrada em funcionamento das várias instalações no SMM-CA, ao longo do ano.

Para a análise da conformidade da descarga de águas residuais tratadas no meio recetor, de âmbito anual, foram consideradas as ETAR

sob exploração direta pela AdCA durante os 12 meses de 2012. Verificou-se que, à semelhança dos anos anteriores, e de uma forma geral, foram cumpridos os objetivos de qualidade das licenças em vigor, ainda que com algumas situações de não conformidades.



Como se pode observar no gráfico acima, a população servida por ETAR com tratamento satisfatório, relativamente à população servida (calculada em equivalentes de população), tem tido uma tendência de crescimento bastante positiva, apenas contrariada em 2011 pelo fim da derrogação concedida à ETAR de Évora para cumprimento do Valor Limite de Emissão de Azoto.

Verifica-se que em 2012 foi possível estabilizar o valor do indicador, não só porque o Título de Utilização dos Recursos Hídricos atribuído à ETAR de Évora no final de 2012 não apresenta valor limite de emissão para o parâmetro Azoto, mas também porque a ocorreu durante o ano de 2012 a consolidação da exploração das ETAR em funcionamento. Por este motivo também, registou-se um alargamento do universo das ETAR selecionadas para a análise da conformidade realizada anualmente.

Durante 2012, as principais atividades de exploração desenvolvidas na área do Saneamento de Águas Residuais foram as seguintes:

- Renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETAR de Évora, na ETAR de Montoito e no laboratório de Controlo de Processo de Saneamento;
- Adaptação para obtenção da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETAR de Reguengos de Monsaraz;
- Início de exploração de 12 Subsistemas: Aldeia da Serra, Azaruja, Bairro do Degebe, Caridade, Casas Novas de Mares, Cumeada, Freixo, Nossa Senhora da Boa Fé, Orvalhos, Perolivas, Torre de Coelhoos e Venda.
- Lançamento de Procedimentos e Adjudicação de Prestações de Serviços para Limpeza de Infraestruturas de Saneamento da AdCA;
- Abertura do concurso público para "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Resíduos de ETA e ETAR";
- Realização de auditorias energética às ETAR de Reguengos de Monsaraz, Corval, Redondo, e Borba.
- Adoção de medidas para melhorar a eficiência energética das instalações;
- Realização de ensaios e adoção de medidas para otimizar o consumo de reagentes nas instalações;

- Inspeção dos emissários de águas residuais em utilização pela AdCA e identificação de situações que necessitam de intervenções de melhoria;
- Realização de visitas de estudo.

7. Objetivos de Gestão

Na Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012 foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2012-2014 e fixados os objetivos de gestão. Posteriormente foi celebrado o Contrato de Gestão nos termos do disposto nos artigos 18º e 30º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Dec-Lei 71/2007 de 27 de março, na redação resultante das alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008 de 31 de dezembro e Decreto-Lei 8/2012 de 18 de janeiro.

Especificamente para o ano de 2012 e constantes do Anexo II do Contrato de Gestão, foram estabelecidos e fixados os indicadores e respetivo método de cálculo.

Indicadores		V. Fixado	V. Atingido	Avaliação
Indicador Eficiência				Não atingido
1. Gastos Operacionais/VN	(%)	(a)	-29,50%	
Indicadores Financeiros				
2. Dívida Comercial Vencida	(%)	(b)	2,57%	Atingido
3. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	(c)	403	Não atingido
4. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	60	46	Superado
5. ROCE	(%)	6,31%	6,66%	Superado
6. Margem EBITDA	(%)	60,08%	63,16%	Superado
Indicador de Reporte				
7. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	0	-2	Superado

(a) Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução já alcançada em 2011, sujeita ao integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das tutelas sectorial e financeira e às recomendações do regulador.

(b) Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011.

(c) Não degradar o indicador face ao valor registado em 2011.

8. Perspetivas para o futuro

Consciente das dificuldades que, durante o ano de 2013, o País atravessará, a AdCA manterá a sua política de contenção de custos e maximização da utilização racional dos recursos afetos à sua atividade operacional. Neste contexto, o plano de investimentos continuará a ser fortemente condicionado pelo conjunto de medidas de contenção adotadas.

A administração da AdCA prosseguirá com as diligências conducentes à normalização do processo de cobrança dos fornecimentos e serviços prestados decorrentes da atividade concessionada, garantindo, nomeadamente, a necessária articulação com as disposições que se encontram previstas na Lei 64-B/2011.

É nossa convicção que a prossecução das iniciativas atrás referidas, a revisão das condições contratuais da concessão e a reestruturação

do setor, assegurarão as condições de continuidade do serviço público de fornecimento de água e de recolha e tratamento águas residuais nas melhores condições de qualidade e de preço na área servida.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

Durante o mês de janeiro do corrente ano o Município do Alandroal enviou para as entidades competentes o plano de Reequilíbrio Financeiro da autarquia onde se encontra expressa a dívida do município à AdCA.

Já em Fevereiro o Município de Reguengos de Monsaraz efetuou o primeiro pagamento, no valor de 1.101.909,66€, à AdCA da dívida por este contemplada no PAEL.

Também em Fevereiro o Concedente comunicou à empresa o despacho de aprovação do Orçamento e Projeto Tarifário para o ano de 2013.

10. Sucursais da sociedade

A Águas do Centro Alentejo não dispõe de quaisquer sucursais.

11. Considerações finais

O Conselho de Administração considera que os objetivos definidos para o ano de 2012 foram na globalidade atingidos, sendo de esperar que durante o exercício de 2013 a empresa apresente ainda melhorias no seu desempenho.

Por fim, o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Concedente pelo interesse e apoio demonstrados;
- Ao Regulador pelo apoio recebido;
- Ao Fundo de Coesão da União Europeia e entidades responsáveis pela sua gestão em Portugal, pela cooperação prestada;
- Aos Acionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento e apoio que sempre prestaram;
- Ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e restantes membros da Mesa, pela colaboração sempre dispensada;
- Ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada;
- Aos utilizadores, aos quais procuramos prestar sempre um melhor serviço;
- A todos os colaboradores da empresa, pela competência e dedicação sempre evidenciadas.

12. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Negativo de 30.904,47€ (trinta mil, novecentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) seja, na íntegra, transferido para Resultados Transitados.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

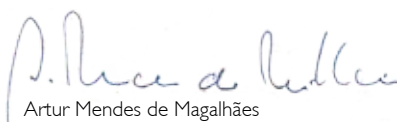
13. Anexo ao Relatório

O Capital Social da AdCA – Águas do Centro Alentejo, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

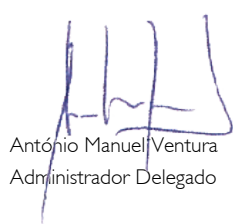
	%	nº ações	Valor (eur)
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	51,00	510.000	2.550.000,00
Município de Alandroal	3,01	30.125	150.625,00
Município de Borba	5,50	55.041	275.205,00
Município de Évora	26,84	268.443	1.342.215,00
Município de Mourão	1,20	11.953	59.765,00
Município de Redondo	3,05	30.481	152.405,00
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40	43.957	219.785,00
EDIA, S.A.	5,00	50.000	250.000,00
	100,00	1.000.000	5.000.000,00

Évora, 26 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Administrador Delegado



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal



Contas de 2012





C - Contas de 2012

Demonstrações Financeiras de 2012

Demonstração da Posição Financeira

Unidade: euros

Ativos Não Correntes	Notas	2012	2011
Ativos Intangíveis	6	66.220.438,72	67.903.965,37
Ativos Fixos Tangíveis			
Investimentos Financeiros	7	1.136.389,89	1.136.389,89
Impostos Diferidos Ativos	8	1.866.675,92	1.360.100,86
Clientes e Outros Ativos Não Correntes		705.356,03	
Total dos Ativos Não Correntes		69.928.860,56	70.400.456,12
Ativos Correntes			
Inventários	9	155.898,80	149.743,57
Clientes	10	27.530.370,6	19.683.407,72
Estado e Outros Entes Públicos	11	125.648,02	926.791,09
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	11	28.377,91	90.983,98
Outros Ativos Correntes	12	7.902.789,41	12.590.998,55
Caixa e seus Equivalentes	13	3.842.284,45	102.616,05
Total dos Ativos Correntes		39.585.369,22	33.544.540,96
Total do Ativo		109.514.229,78	103.944.997,08
Capital Próprio			
Capital Social	14	5.000.000,00	5.000.000,00
Reservas e Outros Ajustamentos	14	95.245,79	54.662,86
Resultados Transitados	14	-2.444.482,88	-3.215.558,47
Resultado Líquido do Exercício	14	-30.904,47	811.658,52
Total do Capital Próprio		2.619.858,44	2.650.762,91
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	15	43.979.044,26	44.429.964,26
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	2.226.141,72	2.209.278,42
Impostos Diferidos Passivos	8	970.279,89	848.547,27
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	17	2.562.984,87	2.414.708,25
Subsídios ao Investimento	18	27.520.231,37	25.987.090,86
Total dos Passivos Não Correntes		77.258.682,11	75.889.589,06
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	28.431.818,10	23.581.922,55
Fornecedores	19	220.900,09	574.749,67
Outros Passivos Correntes	20	747.132,47	939.079,06
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21		14.858,45
Estado e Outros Entes Públicos	11	235.838,57	294.035,38
Total dos Passivos Correntes		29.635.689,23	25.404.645,11
Total do Passivo		106.894.371,34	101.294.234,17
Total do Passivo e do Capital Próprio		109.514.229,78	103.944.997,08

Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral

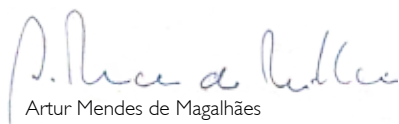
Demonstração de Resultados

Unidade: euros

	Notas	2012	2011
Vendas	22	4.891.422,57	4.656.161,30
Prestações de Serviços	22	4.441.767,54	4.800.429,70
Volume de Negócios		9.333.190,11	9.456.591,00
Custo das Vendas/Varição dos Inventários	23	-523.202,94	-493.480,00
Margem Bruta		8.809.987,17	8.963.111,00
FSE	24	-3.437.905,38	-3.159.631,57
Gastos com Pessoal	25	-1.652.986,54	-1.763.759,87
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	27	-2.409.131,90	-2.516.784,48
Subsídios ao Investimento	29	672.121,21	908.132,07
Outros Gastos e Perdas Operacionais	28	-307.208,84	-288.219,80
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	29	1.810.787,93	1.022.152,97
Resultados Operacionais		3.485.663,65	3.165.000,32
Gastos Financeiros	30	-3.930.526,95	-2.992.983,26
Rendimentos Financeiros	31	95.705,96	329.121,35
Resultados Financeiros		-3.834.820,99	-2.663.861,91
Resultados Antes de Impostos		-349.157,34	501.138,41
Imposto do Exercício	21	-66.589,57	-14.858,45
Imposto Diferido	21	384.842,44	325.378,56
Resultado Líquido do Exercício		-30.904,47	811.658,52
Rendimento Integral		-30.904,47	811.658,52
Resultado por Ação (básico e diluído)		N.A.	0,81
Resultado Integral por Ação (básico e diluído)		N.A.	0,81

O Conselho de Administração

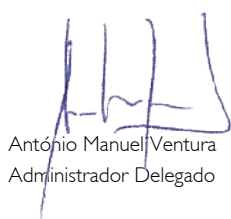
O Técnico Oficial de Contas



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



Sandra Hilário



António Manuel Ventura
Administrador Delegado



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

Demonstração das Variações do Capital Próprio

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líq. Exerc.	Total
Saldo a 31 de dezembro 2011	IFRS	5.000.000,00	54.662,86	-3.215.558,47	811.658,52	2.650.762,91
Aplicações de Resultados			40.582,93	771.075,59	-811.658,52	-0,00
Dividendos Pagos						-
Resultado Líquido do exercício					-30.904,47	-30.904,47
Saldo a 31 de dezembro 2012	IFRS	5.000.000,00	95.245,79	-2.444.482,88	-30.904,47	2.619.858,44

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: euros

	Notas:	2012	2011
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	10	1.527.642,79	1.250.112,33
Pagamentos a Fornecedores	19	-5.670.708,92	-4.366.913,05
Pagamentos ao Pessoal	20	-1.065.737,46	-1.218.935,80
Fluxo Gerado pelas operações		-5.208.803,59	-4.335.736,52
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento			
Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento			
Pagamentos do Imposto sobre o Rendimento	11	-21.844,43	-9.412,10
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional			
Outros Recebimentos relativos à Atividade Operacional		712.033,09	
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional			-199.562,14
Pagamentos Segurança Social	11	-444.857,93	-515.139,79
Pagamentos de Outros Impostos	11	-180.029,28	-237.154,62
Fluxo Gerado por outras Atividades Operacionais		65.301,45	-961.268,65
Fluxo de Atividades Operacionais		-5.143.502,14	-5.297.005,17
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros	7	62.741,56	27.000,00
Ativos Intangíveis			
Subsídios de Investimento	18	8.586.282,12	
Juros e Rendimentos Similares			191.778,68
Dividendos			
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Investimento		8.649.023,68	191.778,68
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros			
Ativos Intangíveis			-916.316,46
Ativos Fixos Intangíveis em Curso	6	-328.713,03	-2.658.518,64
Juros e Gastos Similares			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Investimento		-328.713,03	-3.574.835,10
Fluxo das Atividades de Investimento		8.320.310,65	-3.383.056,42
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos Obtidos	15	6.173.220,00	12.800.000,00
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão			
Subsídios e Doações			
Vendas de Ações (Quotas) Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Outros Recebimentos de Financiamento			
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Financiamento		6.173.220,00	12.800.000,00

Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Locação Financeira			
Juros e Gastos Similares	30	-3.836.115,66	-3.306.311,40
Dividendos			
Redução de Capital e Prestações Suplementares			
Aquisição de Ações (Quotas) Próprias			
Outros Pagamentos de Financiamentos			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Financiamento		-3.836.115,66	-3.306.311,40
Fluxo das Atividades de Financiamento		2.337.104,34	16.106.311,40
Variações de Caixa e seus Equivalentes		5.513.912,85	840.627,01
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		-10.365.026,50	-11.205.653,51
Variação de Perímetro			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	-4.851.113,65	-10.365.026,50

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade Económica da Águas do Centro Alentejo, S.A.

I.1 Introdução

A Águas do Centro Alentejo, S.A. (adiante designada também por AdCA ou empresa ou sociedade) é uma sociedade anónima que foi constituída a 13 de março de 2003 tendo a sua sede social na Avenida Dona Leonor Fernandes em Évora e NIF 506306143. A empresa tem como atividade principal a captação e tratamento de água, bem como a recolha e drenagem de águas residuais.

I.2 Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a “...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...”.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de março, com um capital social de 5.000.000,00€, realizado em 100% no final de 2005.

Tendo por base um Contrato de Concessão, celebrado com o Estado Português a 4 de agosto de 2003, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, pelo prazo de 30 anos. A esta data encontra-se para aprovação o alargamento do prazo de concessão para 50 anos, no âmbito da revisão do EVEF da empresa.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, abrange atualmente os municípios de Alandroal, Borba, Mourão, Évora, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

O regime para a fixação da tarifa a praticar pela Águas do Centro Alentejo, S.A. é definido de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A situação de faturação aos municípios seguiu os pressupostos de gestão iniciais, ou seja, a mesma tem sido gradual face à entrada em obra nas diversas infraestruturas, ou ao início de exploração por parte da empresa.

I.3 Acionistas

São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o Município de Alandroal (3,01%), o Município de Borba (5,5%), o Município de Évora (26,84%), o Município de Mourão (1,2%), o Município do Redondo (3,05%), o Município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (5%).

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2013.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para

exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de dezembro de 2011.

- Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012 e 1 de janeiro de 2013:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)	A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38). Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro. As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.
Sem Impacto na empresa	

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)	<p>Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.</p> <p>A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.</p> <p>As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2011. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.</p>
Sem Impacto na empresa	
IFRS 1 (Emenda). Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais	<p>A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.</p> <p>Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.</p> <p>Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.</p>
Sem Impacto na empresa	<p>As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.</p>
IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas	<p>O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.</p> <p>A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
Sem impacto na empresa	

IFRS 11 Acordos conjuntos	<p>A IFRS 11:</p> <p>substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.</p> <p>define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
Sem Impacto na empresa	
IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades	<p>A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.</p> <p>Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
Sem Impacto na empresa	
IFRS 13 Mensuração do justo valor	<p>A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.</p> <p>O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.</p>
Sem Impacto na empresa	
IAS 12 Impostos sobre o rendimento	<p>A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento. Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.</p> <p>As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.</p>
Sem Impacto na empresa	

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)	Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contábilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.
Sem impacto no grupo AdP	As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podem ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.
IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures	Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.
Sem Impacto na empresa	As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.
IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)	A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.
Sem Impacto na empresa	<p>O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.</p> <p>O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros.</p>

IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície	<p>Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.</p> <p>Se o benefício decorrente da atividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como ativos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os ativos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a ativos já existentes.</p> <p>Se os custos da actividade de separação de residuos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um ativo e o inventário produzido não for identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os ativos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.</p> <p>Após a mensuração inicial, o ativo resultante da atividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos ativos de que esta componente faça parte integrante</p> <p>A IFRIC 20 é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, pode no entanto ser aplicada antecipadamente desde que devidamente divulgada. A IFRIC não requer a total aplicação é retrospectiva.</p>
Sem impacto na empresa	

- Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012 e 1 de janeiro de 2013:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)	<p>A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.</p> <p>As principais alterações são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ativos Financeiros: - Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor. - Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se: <ul style="list-style-type: none"> - A opção pelo justo valor não for exercida; - O objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os <i>cash-flows</i> contratualizados; e - Nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, <i>cash-flows</i> que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida. <p>Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.</p> <p>Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)
---	---

	<p>Passivos Financeiros:</p> <p>As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.</p> <p>Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas. Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.</p>
--	---

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo IASB

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro	<p>Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.</p> <p>Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.</p>
Sem impacto na empresa	

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras	<p>Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.</p> <p>Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.</p> <p>Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.</p>
Sem impacto na empresa	

IAS 16 Ativos fixos tangíveis	<p>Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.</p>
Sem impacto na empresa	

IAS 32 Instrumentos financeiros	<p>Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.</p>
Sem impacto na empresa	

IAS 34 Relato financeiro intercalar	Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.
Sem Impacto na empresa	De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento. As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.
Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12	Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.
Sem Impacto na empresa	Este guia de aplicação será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podendo ser antecipado se a entidade aplicar a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 antecipadamente.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações, bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor, são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Centro Alentejo, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.2.3 Cotações utilizadas

Em 31 de dezembro de 2012 a Águas do Centro Alentejo, SA não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo sido por isso necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

2.3 Atividade Regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR – DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8 com atividades reguladas, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

- (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e
- (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro Alentejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios, ou passivos regulatórios, se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador,

- (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou;
- (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro Alentejo, SA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de Gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos Rendimentos (tarifas) e dos Gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos Rendimentos (tarifas) e dos Gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos na rubrica de gastos de depreciações e de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta, ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro Alentejo, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizada para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Investimento total	Concessão / Parceria	Prazo da Concessão	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa + Prémio	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	50 anos	2003-2053	10,46%	5.095.245,79

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro Alentejo, S.A., assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro Alentejo, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os Gastos e Rendimentos (líquidos) diretos, e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os Gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os Gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso, através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão, previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Total investimento	Nº de anos	Total investimento	Nº de anos	Total de caudais	Taxa média de
Contrato Concessão	Contrato Concessão	da concessão revisto	Concessão	revistos	amortização do
		(último EVEF submetido)			ano 2012
73.979.455,84	30	113.956.746,31	50	668.082.413	2,41%

2.4.4 R dito – servi os de constru o

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concess o, o r dito dos servi os de constru o deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de constru o. A  guas do Centro Alentejo, SA na fase de constru o das infraestruturas atua como um “agente”/ intermedi rio, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constr i), sem apropria o de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o r dito e encargos com a aquisi o de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da  guas do Centro Alentejo, SA, o r dito reconhecido   aquele que resulta da aplica o das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos intang veis

2.5.1 Direitos de utiliza o de infraestruturas

Ver nota 2.4.

2.5.2 Outros ativos intang veis

Os restantes ativos intang veis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) s o contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo l quido de amortiza es acumuladas. Estas rubricas s o amortizadas pelo m todo das quotas constantes normalmente por um per odo de tr s a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para al m das suas especifica es originais, s o adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementa o do *software* reconhecidos como ativos s o amortizados usando o m todo das quotas constantes sobre as suas vidas  teis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP s o amortizados usando o m todo das quotas constantes sobre a sua vida  til de 10 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos s o reconhecidos   data da negocia o ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquida o. No momento inicial, os investimentos s o inicialmente registados pelo seu valor de aquisi o, que   o justo valor do pre o pago, incluindo despesas de transa o, exceto para os ativos valorizados ao justo valor atrav s de resultados, em que os custos de transa o s o imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos n o s o reconhecidos quando:

- (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou
- (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benef cios associados   sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.6.1 Classifica o de ativos financeiros

O Conselho de Administra o determina a classifica o dos seus investimentos   data de aquisi o e reavalia essa classifica o numa base regular. A  guas do Centro Alentejo, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empr stimos e contas a receber e ii) investimentos detidos at    maturidade.

Os ativos financeiros da  guas do Centro Alentejo s o classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classifica o depende do objetivo de aquisi o do investimento e   determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negocia o – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

2.6.1.1 Empr stimos e contas a receber

Os empr stimos e contas a receber correspondem a ativos financeiros n o derivados, com recebimentos fixos ou determin veis para os quais n o existe um mercado de cota es ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de  gua e tratamento de  guas residuais e sobre os quais n o existe inten o de negociar; e
- (ii) investimentos efetuados nas empresas com concess es multimunicipais que, de acordo com as condi es particulares dos contratos de concess o subjacentes, qualificam como um empr stimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdCA, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.1.2 Fundo de reconstituição do capital

Nos termos do disposto no n.º 1 da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo no termo do contrato.

2.6.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdCA, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor, por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo, com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro Alentejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e, subsequentemente, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Centro Alentejo, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro Alentejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) análise de incumprimento;
- (ii) dificuldades financeiras do devedor;
- (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irre recuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro Alentejo, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos, quando existe uma segurança razoável de que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgará tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente, reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.15 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido,

que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária, ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.16 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.4. as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.16.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro Alentejo, SA, reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento,

de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estreita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro Alentejo, S.A.. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento de águas residuais). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos dois anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 10).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;
- iii) a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 os municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar a 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

Às autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL é imposto um conjunto de obrigações, como multas, no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. Ainda que esta data não seja possível determinar com exatidão as verbas que irão ser pagas ao grupo AdP, é expectável que partes significativas das dívidas dos Municípios anteriores a 31 de dezembro de 2011 venham a ser liquidadas quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

A Administração tomou conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

Adicionalmente o Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2012, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Ativos financeiros bancários	Rating	Banco	31/12/2012
Depósitos à ordem	Ba3	BPI	408.124,21
Depósitos à ordem	BI	BCP	3.429.954,21
Depósitos à ordem	Ba3	BES	367,65
Depósitos à ordem	Ba3	CEMG	2.838,38
Depósitos prazo (Fundo Reconstituição Capital)	Ba3	IGCP	1.136.389,89
			4.977.674,34

	Moody's longo prazo Ano 2012	Moody's Longo prazo Ano 2011
Banco BPI	Ba3	Ba2
Banco Comercial Português S.A.	B1	Ba3
Banco Espírito Santo	Ba3	Ba2
Banco Expresso Atlântico	B1	Ba2
CITI	A3	A1
Banco Bilbao Vizcaia Argentária (Portugal)	Baa3	Aa3
Banco Cetelem S.A. - Portugal	A2	Aa3
Banco de Negócios Argentária	Baa3	Aa3
BNP Paribas	A2	Aa3
Caixa Geral de Depósitos S.A.	Ba3	Ba2
Banco Popular Portugal	Ba1	A2
Barclays Bank, PLC	A3	A1
Santander Totta	Ba1	Baa2
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	B2	Ba3
Caixa Económica Montepio Geral	Ba3	Ba3
BPN - Banco Português de Negócios, S.A.	n.d.	Ba2
Finibanco, S.A.	Ba3	Ba3
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	n.d.	n.d.
BCI Fomento - Moçambique (CGD e BPI têm 80%)	n.d.	n.d.
Instituto de Gestão de Crédito Público (IGCP)	Ba3	Ba2
Caixa Galícia	B1	

Rating (Moody's) - Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro 2013

Convém referir que o valor constante da tabela e relativo ao BCP, reflete o recebimento da comparticipação comunitária, inerente à candidatura de saneamento (QREN), no dia 28 de dezembro de 2012. Neste sentido foi, no dia 3 de janeiro de 2013, transferida a mesma verba para liquidar parcialmente uma linha de empréstimo de curto prazo, junto da CGD.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro Alentejo, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro Alentejo, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Centro Alentejo, SA, atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema procedeu-se à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos, efetuando um mapeamento dos

mesmos face à importância, do impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Unidade: euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos - BEI	450.920,00	4.852.370,00	39.382.430,00
Financiamentos - Banca Comercial	27.980.898,10	-	-
Fornecedores e outros passivos	526.378,95	486.936,72	1.739.205,00

A Águas do Centro Alentejo, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata. Adicionalmente, no final do ano de 2012 o Grupo AdP reforçou a linha de financiamento do BEI III em 108 milhões de euros, sendo também expectável os influxos relativamente a candidaturas de subsídios ao investimento.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro Alentejo, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas do Centro Alentejo, S.A. gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Unidade: euros

		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Juros suportados	Real	3.485.308,29	2.880.528,00	399.086,79	429.882,77
Juros suportados	tx média +1%	4.083.814,02	3.460.436,82	581.568,18	585.299,53
Juros suportados	tx média -1%	3.197.258,20	2.571.575,98	216.605,40	274.466,01

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Centro Alentejo, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado no balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro Alentejo, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e à redução do custo médio de capital.

Unidade: euros

	31/12/2012	31/12/2011
Empréstimos não correntes	43.979.044,26	44.429.964,26
Empréstimos correntes	28.431.818,10	23.581.922,55
Disponibilidades	-3.842.284,45	-102.616,05
Dívida	68.568.577,91	67.909.270,76
Subsídios ao investimento	27.520.231,37	25.987.090,86
Total do capital próprio	2.619.858,44	2.650.762,91
Capital	30.140.089,81	28.637.853,77
Dívida/total do capital	2,27	2,37

O modelo de financiamento do grupo AdP assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a AdP têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

O Programa do XIX Governo Constitucional, assim como o Plano de Assistência Económica e Financeira preveem a autonomização do subsector dos resíduos do grupo Águas de Portugal (AdP) e a necessidade de implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado. Assim, durante o primeiro semestre de 2012, iniciaram-se diversos grupos de trabalho, para se desenvolver estudos relativos à revisão do modelo de regulação vigente, nomeadamente ao nível da regulação dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos urbanos, ao nível do quadro jurídico-económico.

A esta data o Conselho de Administração da AdP SGPS não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro Alentejo, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro Alentejo, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar deve ser registada uma provisão para essas

contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas, como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos, que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro Alentejo, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro Alentejo, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Águas do Centro Alentejo, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro Alentejo, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade. Caso se verifiquem alterações aos pressupostos utilizados, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A..

5. Instrumentos financeiros por categoria

Unidade: euros

	Empréstimos e contas a receber	Passivo Financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do Balanço a 31.12.2012
Ativos intangíveis				66.220.438,72	66.220.438,72
Investimentos financeiros	1.136.389,89		1.136.389,89		1.136.389,89
Impostos diferidos ativos				1.866.675,92	1.866.675,92
Cientes e outros activos não correntes					
Inventários				155.898,80	155.898,80
Cientes	28.235.726,66		28.235.726,66		28.235.726,66
Estado e outros entes públicos				125.648,02	125.648,02
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros				28.377,91	28.377,91
Outros ativos correntes	7.902.789,41		7.902.789,41		7.902.789,41
Caixa e seus equivalentes	3.842.284,45		3.842.284,45		3.842.284,45
Total do ativo	41.117.190,41	-	41.117.190,41	68.397.039,37	109.514.229,78
Provisões					
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		43.979.044,26	43.979.044,26		43.979.044,26
Fornecedores e outros passivos não correntes		2.226.141,72	2.226.141,72		2.226.141,72
Acréscimos de custo do investimento contratual				2.562.984,87	2.562.984,87
Subsídios ao investimento				27.520.231,37	27.520.231,37
Empréstimos correntes		28.431.818,10	28.431.818,10		28.431.818,10
Fornecedores		220.900,09	220.900,09		220.900,09
Outros passivos correntes		747.132,47	747.132,47		747.132,47
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros		-	-		-
Impostos diferidos passivos				970.279,89	970.279,89
Estado e outros entes públicos				235.838,57	235.838,57
Total do passivo	-	75.605.036,64	75.605.036,64	31.289.334,70	106.894.371,34

6. Ativos intangíveis

Unidade: euros

	31/12/2012	31/12/2011
Despesas de desenvolvimento	28.958,60	29.682,38
Propriedade industrial e outros direitos	56.924,45	58.317,11
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	66.134.555,67	67.815.965,88
	66.220.438,72	67.903.965,37

6.1 Movimentos do período

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2012
Despesas desenvolvimento	183.740,00	-	-	-	-	183.740,00
Prop. indu. e outros direitos	71.648,98	-	-	-	-	71.648,98
DUI	73.291.982,33	39.656,47	-	-4.988.192,91	-	78.319.831,71
Ativos Intang. em Curso	6.039.616,41	537.672,00	-	-4.988.192,91	-	1.589.095,
	79.586.987,72	577.328,47	-	-	-	80.164.316,19

Amortizações acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2012
Despesas desenvolvimento	154.057,62	723,78	-	-	-	154.781,40
Prop. indu. e outros direitos	13.331,87	1.392,66	-	-	-	14.724,53
DUI	11.515.632,8	1.575.137,44	-	683.601,24	-	13.774.371,54
	11.683.022,35	1.577.253,88	-	683.601,24	-	13.943.877,47
Valor líquido	67.903.965,3	-	-	-683.601,24	-	66.220.438,72

Saliente-se ainda o facto de que, decorrente de uma análise detalhada aos bens em firme e respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização, se verificou a necessidade de reclassificar acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas no valor de 684 mil Euros.

7. Investimentos financeiros

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de reconstituição do Capital	1.136.389,89	1.136.389,89

8. Impostos diferidos

Unidade: euros

2012	Saldo inicial	Regularizações	Reforço	Utilização	Saldo 31.12.2012
Taxa de IRC	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Ativos por Impostos Diferidos					
Atualização Dívida Municípios - Subsídio					-
Atualização de Dívida Municípios - Juros					-
Prejuízos reportáveis					-
Outros					-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	4.016.846,09	-2.130.624		57.571	1.828.651
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	1.154.569,05	-720.468		144.700	289.401
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro	-38.958,20	2.056.378		46.230	1.971.190
Efeito IFRC 12 - Investimento Subsídio		-			-
Efeito IFRC 12 Exer - Amort IFRC 12 vs Fiscal		123.257	8.657		131.914
Efeito IFRC 12 Exerc. - Invest.		1.991.026	831.878		2.822.904
					-
Base de incidência	5.132.457	1.319.569	840.535	248.502	7.044.060
Imposto diferido activo reconhecido	1.360.101,09	349.685,83	222.741,83	65.852,93	1.866.675,82
Taxa de IRC	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações					-
Atualização para Custo Amortizado					-
Outros					-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	1.945.767,85	-782.717		387.684	775.367
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	1.256.295,30	-552.528		19.788	683.979
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro		1.849.661		88.079	1.761.582
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Futuro		-			-
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub IFRC 12 vs Fiscal		41.780	2.976	15.890	28.866
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio Futuro		283.999	127.641		411.639
Base de incidência	3.202.063	840.195	130.616	511.441	3.661.434
Imposto diferido passivo reconhecido	848.547	190.414	34.613	135.532	970.280

Os valores constantes do quadro anterior refletem os ajustes nos saldos de abertura relativamente à alteração do período de tributação dos ajustamentos de transição, tendo-se mantido o prazo da concessão apenas para o investimento futuro, assim como o efeito da reclassificação e dedução de amortizações de investimento futuro para investimento firme. Reflete também o efeito das amortizações e dos subsídios de investimentos futuros e acréscimos de gastos de investimentos futuros, relativamente ao exercício de 2012.

9. Inventários

Unidade: euros

	Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2012	149.743,57	149.743,57
Compras	529.358,17	529.358,17
Imparidades	-	-
Regularização de inventários	-	-
Existências a 31 de dezembro de 2012	155.898,80	155.898,80
	523.202,94	835.000,54

10. Clientes

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios	28.233.753,84	19.681.060,88
Não correntes	705.356,03	
Correntes	27.528.397,81	19.681.060,88
Clientes outros	1.972,82	2.346,84
	28.235.726,66	19.683.407,72

10.1 Clientes - municípios

Unidade: euros

	31/12/2012	31.12.2011
Clientes municípios	14.031.941,47	5.564.359,41
Clientes municípios TRH	297.873,83	491.161,68
Clientes municípios injunções e acordos	13.903.938,54	13.625.539,79
	28.233.753,84	19.681.060,88

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a

regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas. As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É exetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

Durante o exercício de 2012, foi celebrado com o Município do Mourão um acordo para regularização de dívida, cuja primeira prestação se efetivou logo em dezembro de 2012.

A Empresa não reconheceu quaisquer perdas por imparidade relativamente aos saldos com os Municípios, na medida em que não se antecipa esse risco (ver nota 45 – Eventos Subsequentes).

10.2 Clientes - municípios - total em dívida por vencimento

Unidade: euros

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total Vencido	Não Vencido	Total
Alandroal	-24.333,03	297.682,47	582.228,18	855.577,62	118.313,33	973.890,95
Borba	350,55	213.826,22	558.349,58	772.526,35	98.916,60	871.442,95
Évora	-19.530,10	3.305.051,90	6.212.213,81	9.497.735,61	1.162.151,57	10.659.887,18
Mourão	-335,97	-	32.333,68	31.997,71	72.862,17	104.859,88
Redondo	-	-	-	-	59.956,25	59.956,25
Reguengos de Monsaraz	-	92.794,82	1.089.383,38	1.182.178,20	179.726,06	1.361.904,26
	-43.848,55	3.909.355,41	8.474.508,63	12.340.015,49	1.691.925,98	14.031.941,47

Convém salientar que representando Évora em 2012, cerca de 64% do valor faturado e um peso da dívida de clientes de, sensivelmente 73%, a concessionária envida e envidará os seus melhores e maiores esforços no sentido da recuperação dos valores em dívida, quer deste quer de todos os restantes municípios que se encontram perante uma situação de dificuldade de pagamento dos valores em dívida (ver nota 45).

10.3 Clientes – municípios – injunções/acordos

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Alandroal	978.248,14	978.258,14
Borba		
Évora	9.815.989,90	9.893.718,09
Mourão	896.736,29	507.328,21
Redondo		
Reguengos de Monsaraz	2.212.964,21	2.246.235,35
	13.903.938,54	13.625.539,79

No caso do Município de Reguengos de Monsaraz o valor identificado é justificado pelo reconhecimento expresso da dívida existente. Este documento tem a mesma força jurídica de uma injunção (ver nota 45).

Relativamente a Mourão o valor identificado é relativo ao acordo referido no ponto 10.1

11. Estado e outros entes públicos

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
IVA a receber	125.648,02	926.791,09
Imposto sobre Rendimento	28.377,91	90.983,98
EOEP ativos	154.025,93	1.017.775,07
Retenções - IRS	14.425,31	14.347,18
Retenções - Segurança social	35.262,19	34.475,97
TRH	186.151,07	245.212,23
Imposto sobre Rendimento		14.858,45
EOEP passivos	235.838,57	308.893,83

Em julho de 2011, a Águas do Centro Alentejo S.A. solicitou junto das entidades próprias a recuperação de IVA entregue ao Estado, tendo obtido o respetivo reembolso, no valor de 1.034.581€, em setembro de 2012.

12. Outros ativos correntes

		Unidade: euros
	31.12.2012	31.12.2011
Susídios a receber	4.271.925,17	10.641.125,77
Fundo de Coesão	1.173.782,73	4.201.854,36
QREN - Abastecimento e Saneamento	3.098.142,44	6.439.271,41
Outros devedores	1.816.120,00	1.220.348,54
Acréscimos de rendimentos	1.814.744,24	729.524,24
	7.902.789,41	12.590.998,55

No que respeita ao subsídio a receber do Fundo de Coesão, o valor em aberto reporta ao pagamento final da candidatura cujo reembolso é expectável que ocorra durante 2013. Associada ao Fundo de Coesão a empresa liquidou a conta corrente caucionada junto do BCP, no valor de 4,4 Milhões de Euros. No âmbito desta candidatura foi recebido 75% daquele valor durante 2012, sendo expectável o recebimento do restante do saldo final (cerca de 1 milhão de euros) até ao final do 1º semestre de 2013.

Relativamente ao subsídio do QREN o valor a receber corresponde a despesas já efetivamente ocorridas (execução financeira), tendo os pedidos já sido realizados. A AdCA espera vir a receber o valor pedido e elegível até final do ano de 2013.

Os acréscimos de rendimentos correspondem aos juros de mora debitados e calculados relativos à totalidade da dívida vencida existente, à taxa de comercial em vigor para 2012.

13. Caixa e bancos

		Unidade: euros
	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	1.000,00	1.000,00
Depósitos à ordem	3.841.284,45	101.616,05
Outros depósitos bancários		-
Sub-total	3.842.284,45	102.616,05
Caixa e depósitos de uma unidade em descontinuação		-
Sub-total	3.842.284,45	102.616,05
Descobertos bancários	-8.693.398,10	-10.467.642,55
Caixa e equivalentes na DFC	-4.851.113,65	-10.365.026,50

14. Capital

Unidade: euros

		Capital Subscrito	Capital Realizado	Capital Subscrito	Capital Realizado
		31.12.2012	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2011
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Município do Alandroal	3,01%	150.625,00	150.625,00	150.625,00	150.625,00
Município de Borba	5,50%	275.205,00	275.205,00	275.205,00	275.205,00
Município de Évora	26,84%	1.342.215,00	1.342.215,00	1.342.215,00	1.342.215,00
Município de Mourão	1,20%	59.765,00	59.765,00	59.765,00	59.765,00
Município do Redondo	3,05%	152.405,00	152.405,00	152.405,00	152.405,00
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	219.785,00	219.785,00	219.785,00	219.785,00
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	5,00%	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	100,00%	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

14.1 Resultado por ação

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado Líquido	-30.904,47	811.658,52
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.000.000	1.000.000
	N.A.	0,81

14.2 Movimentos do período

Unidade: euros

	31.12.2011	Afet. Resu. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2012
Reservas e outros ajustamentos	54.662,86	40.582,93			95.245,79
Resultados Transitados	-3.215.558,47	771.075,59			-2.444.482,88
Resultado Líquido do Exercício	811.658,52	-811.658,52		-30.904,47	-30.904,47
	-2.349.237,09	-0,00	-	-30.904,47	-2.380.141,56

A aplicação do Resultado Líquido de 2011, no valor de 811.658,52€, foi aplicado 5% em reservas legais, sendo o remanescente transferido para Resultados Transitados por decisão em Assembleia-Geral no dia 23 de março de 2012.

15. Empréstimos

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos bancários - BEI	43.979.044,26	44.429.964,26
Não correntes	43.979.044,26	44.429.964,26
Descobertos bancários	8.693.398,10	10.467.642,55
Empréstimos bancários - Banca comercial	19.287.500,00	12.800.000,00
BEI	450.920,00	314.280,00
Correntes	28.431.818,10	23.581.922,55
Total de empréstimos	72.410.862,36	68.011.886,81

A empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos acima apresentados. Nos empréstimos bancários de curto prazo apenas o empréstimo do BPI se encontra coberto por garantias/aval do acionista maioritário. As restantes linhas contratadas estão condicionadas a uma cláusula de ownership.

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	28.431.818,10	23.581.922,55
De 1 a 2 anos	397.720,00	450.920,00
De 2 a 3 anos	705.225,00	397.720,00
De 3 a 4 anos	1.010.850,00	705.225,00
De 4 a 5 anos	1.216.320,00	1.062.090,00
Superior a 5 anos	40.648.929,26	41.363.089,26
Total de empréstimos	72.410.862,36	67.560.966,81

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Unidade: euros

Taxa de juro variável	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	27.980.898,10	23.267.642,55
Superior a 5 anos	-	-
Total de empréstimos	27.980.898,10	23.267.642,55
Taxa de juro fixa	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	450.920,00	314.280,00
Superior a 5 anos	43.979.044,26	44.429.964,26
Total de empréstimos	44.429.964,26	44.744.244,26

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Expira num ano (taxa variável)	-6.674.296	11.523.360
Expira para lá de 1 ano (taxa fixa)		-
	-6.674.296,10	11.523.360,00

15.4 Justo valor dos financiamentos

Unidade: euros

	Valor contabilist. 31.12.2012	Valor contabilist. 31.12.2011	Valor contabilist. 31.12.2010	Valor contabilist. 31.12.2009	Justo valor 31.12.2012	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2010
Empr. bancários BEI	44.172.097,68	44.429.964,26	44.717.873,09	30.000.000,00	13.506.574,10	15.287.618,16	15.253.243,91
Total	44.429.964,26	44.429.964,26	44.717.873,09	30.000.000,00	15.287.618,16	15.287.618,16	15.253.243,91

Para o cálculo do justo valor dos empréstimos foi considerada a taxa de 10,46% (OT a 10 anos + Prémio).

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Dívidas aos municípios - Rendas	2.226.141,72	2.209.278,42
Alandroal	487.645,22	483.951,25
Borba	158.438,90	157.238,71
Évora	820.743,47	814.526,24
Mourão	336.688,07	334.137,62
Redondo	73.679,18	73.121,00
Reguengos de Monsaraz	348.946,87	346.303,55
Total	2.226.141,72	2.209.278,42

As rendas identificadas dizem respeito à integração de Património municipal de cada um dos municípios integrantes da concessão. Conforme anexo do contrato de concessão ("critério de valorização das infraestruturas"). A opção da concessionária foi o arrendamento, cujo valor a pagar anualmente corresponde a 3% do valor calculado e acordado.

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento respeitam aos valores de capital presentes (descontados) das dívidas dos Municípios e cujos pagamentos só irão cessar no final da concessão.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

Unidade: euros

	31/12/2012	31.12.2011
Acrescimos de gastos e investimento contratual	2.562.984,87	2.414.708,25
	2.562.984,87	2.414.708,25

A concessionária calcula o valor das amortizações de cada ano com base no investimento global previsto para a concessão, pelo método da depleção. O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento da concessão previsto mas ainda não realizado.

Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2012 pelo valor de 831,8 mil Euros, verifica-se a reclassificação do valor de 683,6 mil Euros para depreciações acumuladas de ativos intangíveis, conforme descrito na nota 6.

18. Subsídios ao investimento

Unidade: euros

	31/12/2012	31.12.2011
Comparticipação comunitária	25.981.205,41	24.408.618,31
Fundo de coesão	17.930.235,76	18.401.254,72
QREN	8.050.969,65	6.007.363,59
Integração de património	1.539.026,06	1.539.026,06
	27.520.231,47	25.947.644,37

O reconhecimento inicial dos valores do Fundo de Coesão e QREN é efetuado em função da execução física dos investimentos, após a aprovação das respetivas candidaturas. Os valores reconhecidos correspondem aos valores elegíveis e como tal suscetíveis de participação.

No que respeita à integração do património, e na sequência do referido na nota 16, os valores constantes são relativos à componente de juro da atualização do valor do Património.

18.1 Movimentos do período

Unidade: euros

	Comparticipação comunitária	Fundo de coesão	QREN	Integração de património	Total
Saldo a 31.12.2011	24.408.618,80	18.401.255,21	6.007.363,59	1.578.472,55	25.987.091,35
Aumentos - Valores andidatura	2.244.707,72	-	2.244.707,72	-	2.244.707,72
Resultados em 31.12.2012	-672.121,21	-471.019,45	-201.101,76	-39.446,49	-711.567,70
Saldo a 31.12.2012	25.981.205,31	17.930.235,76	8.050.969,55	1.539.026,06	27.520.231,37

O aumento verificado no QREN, resultou da verificação da conclusão das obras elegíveis no âmbito da candidatura aprovada – QREN Saneamento.

Refira-se ainda que o reconhecimento do subsídio (espelhado em “resultados”) é feito ao abrigo da IFRIC 12 e pela taxa de depleção, à imagem do procedimento para o cálculo das amortizações do exercício.

19. Fornecedores correntes

Unidade: euros

	31/12/2012	31.12.2011
Fornecedores de investimentos	59.646,56	227.053,84
Fornecedores gerais	80.197,83	259.036,28
Fornecedores empresas do Grupo	77.729,33	84.532,82
Fornecedores faturas receção e conferência	3.326,37	4.126,73
	220.900,09	574.749,67

20. Outros passivos correntes

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Acréscimos com férias e subsídios de férias	160.815,69	184.009,81
Empresas do grupo	28.684,53	6.020,24
Outros acréscimos e diferimentos	249.254,89	223.805,18
Outros credores	308.377,36	525.243,83
	747.132,47	939.079,06

A rubrica de outros acréscimos e diferimentos diz respeito a especializações relativas a encargos com financiamentos (BEI e Banca Comercial) no valor de 184mil€, e com trabalhos especializados no valor de 33 mil€.

Os outros credores dizem respeito a um conjunto de credores diversos onde se destaca: a EdP no valor de 178,9 mil€, os contratos de Outsourcing da Manutenção (Luságua e Siemens) no valor de 33,7 mil€, o fornecedor de material de manutenção (Lubridão) no valor de 23 mil€, o fornecedor de análises químicas (ISQ) no valor de 17,6 mil€ e PT Prime no valor de 20,1 mil€.

21. Imposto sobre o rendimento

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	-66.589,57	-14.858,45
		-14.858,45

21.1 Imposto do Exercício

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	66.589,57	14.858,45
Imposto diferido	-384.842,44	-325.378,56
Total	-318.252,87	-310.520,11

21.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
RAI	-349.157,34	501.138,41
Diferenças permanentes		
Matéria colectável - Lucro tributável	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-30.904,47	811.658,52
Imposto Corrente	66.589,57	14.858,45
Imposto diferido	-384.842,44	-325.378,56
Imposto Exercício	-318.252,87	-310.520,11

Em 2012 a empresa gerou lucro tributável, cujo apuramento se evidencia no seguinte quadro:

Unidade: euros

Demonstração de Imposto sobre Rendimento do ano	31.12.2012
Resultado Líquido do exercício	-30.904,47
Varição Patrimonial positiva	475.762,73
Varição Patrimonial negativa	-144.700,45
	300.157,81
A acrescentar	
Amortizações para além do limite fiscalmente aceite	8.657,34
Amortizações de investimentos contratuais futuros	831.877,86
Realizações utilidade social	22.980,14
IRC e outros impostos sobre rendimento	83.555,52
Multas e coimas	60,25
Outros	35.852,66
	1.283.141,58
A deduzir	
Recuperação amort. anteriormente tributadas	57.571,41
Provisões anteriormente tributadas	46.229,74
Impostos diferidos	368.231,32
Subsídio	108.052,54
	580.085,01
Lucro tributável	703.056,57
Utilização perdas fiscais	656.051,39
Matéria coletável	175.764,14
Imposto à taxa normal: 25%	43.941,04
Derrama: 1,3%	9.230,09
Tributação Autónoma	12.984,05
Retenções na fonte	-20.913,86
Pagamento especial por conta	-57.125,99
Imposto sobre rendimento a pagar	1.300,28

21.3 Prejuízos fiscais

Com a utilização de 656.051,39€, e a revisão das modelos 22 de 2010 e 2011, onde utilizamos 411.122,24€ e 1.549.098,05€ respetivamente, a AdCA não apresenta prejuízo fiscais a deduzir em anos futuros.

Unidade: euros

	Valor utilizado
2010	411.122,24
2011	1.549.098,05
2012	656.051,39
Total	2.616.271,68

21.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transação contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, conseqüentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI, com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde no seu artº 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

22. Vendas e prestações de serviços

22.1 Vendas

	31.12.2012	31.12.2011
Vendas	4.891.422,57	4.656.161,30
	4.891.422,57	4.656.161,30

Unidade: euros

O crescimento das vendas decorreu em 83% do aumento da tarifa de 2011 para 2012), tendo a restante variação, cerca de 17%, decorrido do acréscimo de caudal (aproximadamente 63 mil m3).

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2012	31.12.2011
Prestações Serviços	4.441.767,54	4.800.429,70
	4.441.767,54	4.800.429,70

Unidade: euros

O decréscimo das prestações de serviços decorreu fundamentalmente da considerável redução de caudal (sensivelmente 900 mil m3). Este facto explica-se pelo significativo decréscimo do caudal pluvial, registado, sobretudo no 1º trimestre do ano.

23. Custo das vendas

	31.12.2012	31.12.2011
CMVMC - Mercadorias	30.012,00	11.348,45
CMVMC - Matérias-primas	10.448,80	14.920,66
CMVMC - Matérias-subsidiárias	482.742,14	467.210,89
	523.202,94	493.480,00

Unidade: euros

24. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2012	31.12.2011
Trabalhos especializados	1.352.333,30	1.328.063,56
Materiais	109.845,08	113.952,01
Energia/Fluidos	1.253.804,46	1.108.178,32
Deslocações/Transporte	156.431,17	148.463,88
Serviços Diversos	599.941,33	519.176,80
	3.472.355,34	3.217.834,57
FSE capitalizados	-34.449,96	-58.203,00
	3.437.905,38	3.159.631,57

Unidade: euros

O ano de 2012 manteve-se como um ano que é caracterizado pelo esforço levado a cabo pela empresa durante o ano no sentido de reduzir os seus gastos operacionais, com especial enfoque para os gastos indiretos.

O aumento de 8% constatado face a 2011 decorre, no fundamental, do aumento do preço da energia (rubrica que apresenta um aumento de, cerca de, 145 mil euros), designadamente da tarifa de acesso à rede.

25. Gastos com pessoal

	31.12.2012	31.12.2011
Remunerações	1.393.564,05	1.538.944,77
Encargos sociais sobre remunerações	300.175,13	327.681,96
Outros custos com pessoal	80.664,70	121.720,14
	1.774.403,88	1.988.346,87
Gastos com pessoal capitalizados	-121.417,34	-224.551,00
	1.652.986,54	1.763.795,87

Unidade: euros

No que diz respeito às remunerações a variação dos gastos com pessoal decorre, fundamentalmente, das disposições legais e orientações recebidas, no âmbito do LOE2012 e do Setor Empresarial do Estado. Os outros custos com pessoal apresentam uma descida face a 2011 decorrente da renegociação dos seguros de grupo de que a empresa beneficiou já em 2011, da contínua redução das horas extraordinárias e do continuado esforço de contenção de gastos.

A capitalização dos gastos com pessoal considera apenas os colaboradores afetos à Direção de engenharia, uma vez que a sua atividade incide sobre ativos ainda não explorados pela concessionária. Convém a este respeito mencionar que a diferença nos valores face a 2011, decorreu do facto da concessionária apresentar desde meio do ano, um valor de imobilizado em curso residual.

Estando integrada no Setor Empresarial do estado, a Águas do Centro Alentejo incorporou e aplicou as disposições relativas às reduções remuneratórias nos moldes definidos pelo disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro de 2012.

26. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais (*)	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	84	83
		84
Número de colaboradores durante o período	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais (*)	1	0 (*)
Trabalhadores efetivos e outros	83	83
		83

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Amortizações de ativos intangíveis	1.577.257,57	2.207.278,47
Acréscimos de custos do investimento contratual	831.877,86	309.506,01
	2.409.135,43	2.516.784,48

28. Outros gastos operacionais

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Impostos	228.883,02	195.297,23
Donativos	1.000,00	1.000,00
Outros gastos operacionais	53.409,48	89.183,75
Correções relativas a exercícios anteriores	23.916,34	2.738,82
	307.208,84	288.219,80

Os outros gastos operacionais são relativos a operações bancárias, anteriormente consideradas como gasto financeiro.

29. Outros rendimentos operacionais

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos suplementares	19.970,45	11.163,59
Subsídios à exploração	4.951,40	
Ganhos inventários	6.772,95	2.954,73
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.451.214,34	1.008.034,65
Correções relativas a exercícios anteriores		
Sub-total	2.482.909,14	1.022.152,97
	31.12.2012	31.12.2011
Subsídios ao investimento	672.121,21	908.132,07
Sub-total	672.121,21	908.132,07

A conta de outros rendimentos diz respeito ao reconhecimento dos subsídios ao investimento, no valor de 632 mil euros, às rendas pelo património integrado, no valor de 40 mil euros e aos juros de mora inerentes à dívida existente dos municípios clientes, cujo valor ascendeu a 1,78 Milhões de euros. Refira-se ainda que os juros de mora foram calculados com base nas taxas comerciais publicadas (8% no 1º e 2º semestres de 2012).

Tal como referido anteriormente parte substancial da dívida foi objeto de processos de injunção. Está inerente a cada uma das injunções o cálculo de juros de mora desde o seu vencimento até ao momento da liquidação. Neste sentido a concessionária procedeu ao reconhecimento dos juros de mora não tendo realizado o seu débito.

Por outro lado, a variação da rubrica de subsídios ao investimento decorreu do reconhecimento da candidatura de saneamento ao QREN.

A este respeito foi ainda desreconhecido todo o proveito relativo à candidatura de abastecimento, também QREN, e que foi objeto de anulação.

30. Gastos financeiros

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros suportados	3.561.371,40	2.935.864,87
Garantias bancárias	467.644,33	290.164,39
Outros gastos financeiros		
	4.029.015,73	3.226.029,26
Gastos financeiros capitalizados	-98 488,78	-233.046,00
	3.930.526,95	2.992.983,26

Cerca de 1,9 milhões de euros dos juros suportados são relativos ao financiamento BEI, sendo o restante decorrente do serviço da dívida da banca comercial.

As garantias bancárias são relativas a compromissos obrigatórios, assumidos fundamentalmente no âmbito dos processos de DUP em curso. As mesmas foram realizadas junto do BCP e da CGD.

A capitalização dos gastos financeiros faz-se em função do ativo em curso (deduzida da parte não participada) em cada um dos meses pela taxa média ponderada total de financiamento do BEI (taxa média das 3 tranches), que se definiu em 4,828%. Tal como já referido atrás, a capitalização destes custos foi considerada somente até ao final do 1º semestre.

Paralelamente, verificou-se a continuada utilização das linhas contratadas, cujas condições de remuneração foram sendo agravadas, designadamente ao nível das comissões de gestão e de renovação inerentes às mesmas.

31. Rendimentos financeiros

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros obtidos	95.705,96	329.121,35
	95.705,96	329.121,35

Os rendimentos financeiros decresceram substancialmente – mais de 233mil euros em virtude de 2011 ter sido um ano em que, ainda que temporariamente, a AdCA conseguiu proceder a aplicações de curto prazo. Em 2012, apenas o reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, representa o saldo destes rendimentos.

32. Transações com entidades relacionadas

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2010
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
Águas Norte Alentejano	3.566,44			-193,34		
AgdA			191,31			
AdP SGPS		505.262,10		523.032,74		481.048,84
AdP Serviços		174.428,90		175.993,94		257.765,96
Internacional						
Aquasis		11.880,00		11.660,00		10.559,97
EPAL				4.626,39		9.149,12
Valnor		331.064,46		304.179,42		303.720,24
Alandroal	675.687,67	9.877,02	545.978,60	5.546,73	482.688,47	3.837,78
Borba	650.716,86	2.763,67	629.403,55	7.004,80	543.211,46	4.027,55
Évora	6.493.608,43	29.687,79	6.168.739,66	30.496,06	5.649.246,07	46.732,35
Mourão	361.708,62	1.302,65	312.001,83	1.092,42	315.924,34	947,16
Redondo	654.284,19	3.560,98	697.950,62	5.506,23	696.004,74	1.863,80
Reguengos de Monsaraz	1.139.933,00	3.517,70	1.098.290,97	4.134,89	892.803,53	2.132,71
	9.979.505,22	1.073.345,27	9.452.556,54	1.073.080,28	8.579.878,60	1.121.785,48

Unidade: euros

	31.12.2012	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2010
	Passivos	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	Ativos
AdNAlent		716,84	193,34		-	
AgdA				191,31		
AdP SGPS	40.236,17		41.895,03		239.997,90	
AdP Serviços	14.726,10		15.821,00		33.352,98	
Aquasis			6.248,40		-	
EPAL			-		2.711,91	
Valnor	22.767,06		26.588,55		26.519,70	
Alandroal	21.909,03	2.087.408,82	34.669,60	973.890,95	69.443,74	828.813,62
Borba		950.880,41	14.760,49	871.442,95	12.371,99	319.600,95
Évora	2.373,46	21.619.001,89	76.065,20	10.659.887,18	55.604,63	7.709.299,14
Mourão	17.199,11	1.060.210,38	24.040,63	104.859,88	47.621,27	389.148,43
Redondo	343,92	61.287,46	6.970,97	59.956,25	5.856,10	65.253,16
Reguengos de Monsaraz	5.070,85	3.748.566,24	27.854,82	1.361.904,26	28.002,89	1.333.155,58
	124.625,70	29.528.072,04	275.108,11	14.032.132,78	521.483,11	10.645.270,88

33. Compromissos

A empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 113.956.746,31€ dos quais 80.164.316,11€ já se encontram realizados (em firme e em curso).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Unidade: euros

Empreitada	Adjudicatário	Valor de adjudicação	Valor faturado até 2012
PITAR 2 Grupo: Concelhos de Alandroal e Reguengos	Lena Construções Açores/Lena Construções/Tresa/Ecotécnica	4.737.221	5.108.200
Concepção/Construção da ETAR de Oriola	Oikos - Construções/JMR2 S.A.	555.391	531.334
		5.292.612	5.639.534

34. Ativo e passivo contingentes

34.1 Garantias prestadas

Unidade: euros

Garantias	2012
EP- Estradas de Portugal	9.932,25
Proprietários diversos/serviços	18.814,27

Todas as garantias encontram-se no BCP.

34.2 Processos Judiciais

Em 31 de Dezembro de 2012, a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. tem os seguintes litígios pendentes em Tribunal:

- Processo 298/06.0BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sendo referente a uma indemnização por constituição de servidão administrativa, tendo o valor de €14.900,00. A AdCA é co-ré neste processo, em conjunto com a empresa que prestava os serviços de constituição das servidões administrativas e o empreiteiro. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar. A AdCA tem boas hipóteses de ser absolvida;
- Processo 12/10.6BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, referente a taxas que a ABOVigia – Associação de Regantes da Vigia, pretende cobrar à AdCA pela captação de água na albufeira da vigia, no valor de €146.727,00. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar. Consideramos que a ação é totalmente desprovida de fundamento, pelo que se aguarda absolvição;

- Processo 360365/10.4YIPRT que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, no qual a AdCA é autora e o Município de Évora Réu, trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Novembro de 2010, para cobrança do valor de €5.599.742,96. Entende-se existirem boas condições para vencimento nesta ação, até porque o Município tem vindo a reconhecer, nomeadamente na comunicação social, a existência da dívida;
- Processo 74/11.9TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um Recurso de processo de Contra Ordenação levantado pela IGAOT, no qual a AdCA é arguida pela alegada prática de ilícitos contraordenacionais na ETA do Monte Novo, estando em causa uma coima de €4.000,00. O processo encontra-se a aguardar sentença, sendo expectável a absolvição da empresa.
- Processo 603/11.8TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de €1.978,00, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objeto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 607/11.0TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de €4.000,00, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objeto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 605/11.4TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de €3.600,00, já depositados à ordem do juiz do processo. O processo encontra-se pendente da resolução de incidente de habilitação de herdeiros.
- Processo 604/11.4TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de €8.311,00, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objeto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 475/11.2TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de €2.976,00, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objeto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 414/12.3BEBJA que corre os seus termos no TAF de Beja e resultou da remessa da injunção 402433/10.0YIPRT contra o Município de Alandroal, para a cobrança de €732.902,59. Trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Junho de 2011, por via da dedução de oposição por parte do Município em causa. As probabilidades de ganho de causa são elevadas.
- Processo 198/12.5BEBJA que corre termos no TAF de Beja, sendo um processo de execução contra o Município de Mourão, para cobrança de €231.881,48. Trata-se da execução da injunção n.º 220754/11.5YIPRT, a qual foi convertida em título executivo. O processo encontra-se suspenso por ter sido celebrado acordo de transação para o pagamento voluntário da dívida, em conformidade com um plano de pagamentos assinado na sequência da adesão do município em causa ao PAEL.
- Processo 194/12.2BEBJA que corre termos no TAF de Beja, sendo um processo de execução contra o Município de Évora, para cobrança de €5.026.576,34. Trata-se da execução da injunção n.º 216966/11.0YIPRT, a qual foi convertida em título executivo. O processo foi autuado no passado dia 18 de Maio de 2012 e ainda não foi objeto de nenhum despacho.
- Processo 422/12.4BEBJA que corre termos no TAF de Beja. Trata-se de uma ação administrativa especial em que a AdCA é ré

conjuntamente com o MAMAOT, sendo o autor o Município de Estremoz. A causa de pedir radica num despacho proferido pela Exma. Sra. MAMAOT, em julho passado, relativo ao pedido apresentado pelo município identificado para abandonar o Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo. É peticionada uma indemnização ao MAMAOT e à AdCA a liquidar em execução de sentença, mas sem se especificar o dano sofrido. Encontra-se a decorrer o prazo para apresentação da contestação.

Nos processos de expropriação, as custas judiciais correm por conta da entidade expropriante, sendo calculadas no final de cada processo, cabendo ainda ao Juiz fixar o valor da causa, que pode ser diferente do valor da indemnização, pelo que se estima um valor médio de custas por processo de €750,00.

Existe ainda um processo contraordenacional, movido pelo IGAOT, com o número CO/001219/11, o qual ainda se encontra na fase administrativa, sem coima aplicada, no qual foi apresentada defesa por parte da AdCA, cabendo aos factos imputados à empresa uma coima que pode ir dos €38.500,00 aos €2.500.000,00. É entendimento que a empresa deverá ser absolvida no processo em causa, uma vez que os factos imputados – violação de valores VLE para o parâmetro Azoto na ETAR de Borba – deixaram de ter relevância à luz da licença em vigor para a instalação em causa.

Em síntese:

Unidade: euros

Identificação	Valor	Risco inerente
Processo 298/06.0BEBJA	14.900,00	Médio
Processo 12/10.6BEBJA	146.727,00	Médio
Processo 74/11.9TBVR	4.000,00	Médio
CO/001219/11	"moldura" entre 38.500,00 e 2.500.000,00	Médio
Processo 360365/10.4YIPRT	5.599.742,96	Baixo
Processo 194/12.2BEBJA	5.026.576,34	Baixo
Processo 422/12.4BEBJA	n.a.	Baixo
Processo 603/11.8TBVR	1.978,00	Muito Baixo
Processo 607/11.0TBVR	4.000,00	Muito Baixo
Processo 605/11.4TBVR	3.600,00	Muito Baixo
Processo 604/11.4TBVR	8.311,00	Muito Baixo
Processo 475/11.2TBVR	2.976,00	Muito Baixo
Processo 414/12.3BEBJA	732.902,59	Muito Baixo
Processo 198/12.5BEBJA	231.888,48	Muito Baixo

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdCA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdCA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2012, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento garantido

Unidade: euros

Acionistas	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	289.615,64	493.750,22	443.888,80
Município do Alandroal	17.202,81	29.328,16	26.365,74
Município de Borba	33.136,78	56.493,12	50.774,10
Município de Évora	149.845,20	255.463,07	229.684,52
Município de Mourão	6.989,91	11.916,72	10.711,80
Município do Redondo	17.382,87	29.635,13	26.641,87
Município de Reguengos de Monsaraz	24.842,44	42.352,56	38.076,47
EDIA - Empr. Desenvolv. e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	28.624,62	48.800,58	43.870,73
Total Ano	567.640,27	967.739,56	870.014,02
Total Acumulado	2.254.548,29	3.222.287,84	4.092.301,86

45. Eventos subsequentes

Durante o mês de janeiro do corrente ano o Município do Alandroal enviou para as entidades competentes o plano de Reequilíbrio Financeiro da autarquia onde se encontra expressa a dívida do município à AdCA.

No mês de fevereiro ocorreram os seguintes eventos:

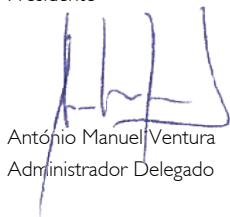
- durante o mês de janeiro do corrente ano o Município do Alandroal enviou para as entidades competentes o plano de Reequilíbrio Financeiro da autarquia onde se encontra expressa a dívida do município à AdCA.
- o concedente comunicou à empresa o despacho de aprovação do Orçamento e Projeto Tarifário para o ano de 2013.
- a 20 de fevereiro de 2013, foi recebido pela empresa o pagamento, no âmbito do PAEL, no valor de 1.101.909,66€, relativos a parte dívida existente dos anos de 2009, 2010 e 2011. Refira-se ainda que, cerca de 900 mil€ do valor recebido, estavam previstos no documento de confissão de dívida mencionado acima. É, expectativa muito forte da empresa que ao abrigo também do PAEL, venham, a ser recebidos durante o ano, aproximadamente 622 mil€ deste município e que representam o restante do valor inscrito no plano em questão.

Évora, 26 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Administrador Delegado




José Gabriel Paixão Calixto
Vogal





Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Alentejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 109.514.230 Euros e um total de capital próprio de 2.619.858 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 30.905 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição nº 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição nº 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte 505 989 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro Alentejo, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

- 9.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores do investimento, prazo de concessão e caudais. Esses pressupostos, são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente em conjunto com o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010, aprovação essa que ainda não se efectivou. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras terá um efeito significativo nas mesmas.
- 9.3 Conforme divulgado na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que continuam a apresentar um agravamento significativo da sua antiguidade, em particular os saldos relativos ao Município de Évora, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, incluindo as medidas relativas ao Programa de Apoio à Economia Local e Lei dos Compromissos, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Lisboa, 07 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. A. S.'.

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revizores Oficiais de Contas - Inscrição n.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Centro de Registo de Comércio de Lisboa 508 283 - C. R. Comercial de Lisboa 508 e mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 07 de Março de 2013

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Águas do Centro Alentejo, S.A.

Av. D. Leonor Fernandes nº5 Rc
7005-144 Évora

e-mail: geral@adca.com.pt

Telf.: 266 769 650 **Fax:** 266 769 651

www.aguasdocentroalentejo.pt



Certificados: 2011/CEP.3902; 2011/AMB.0539; 2011/SST.0292